

**ORGANIZADORAS**

Graça Gadelha

Ilma Oliveira

Disseminação da Metodologia  
de Atendimento a

# Crianças e Adolescentes

vítimas de Tráfico para Fins de  
Exploração Sexual

Sistematização da experiência





**ORGANIZADORAS**

Graça Gadelha

Ilma Oliveira

Disseminação da Metodologia  
de Atendimento a

# Crianças e Adolescentes



vítimas de Tráfico para Fins de  
Exploração Sexual



DILMA ROUSSEFF  
**PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MICHEL TEMER  
**VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MARIA DO ROSÁRIO NUNES  
**MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

RAMAÍIS DE CASTRO SILVEIRA  
**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

CARMEN SILVEIRA DE OLIVEIRA  
**SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

MÁRCIA USTRA SOARES  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEILA PAIVA  
**COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

#### **FICHA TÉCNICA**

ESTA SISTEMATIZAÇÃO FOI REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO ALIANÇA, VINCULADA AO PROJETO DISSEMINAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO GERAL DE ILMA OLIVEIRA, COM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS SEGUINTE CONSULTORES:

**ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO** - GRAÇA GADELHA  
**ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL** - SANDRA SANTOS  
**ATENDIMENTO JURÍDICO** - JALUSA SILVA DE ARRUDA  
**REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA** - VALÉRIA BRAHIM  
**REINSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA** - ILMA OLIVEIRA  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - CELINA ELLERY

GRAÇA GADELHA E CELINA ELLERY  
**REVISÃO TÉCNICA**

EDMÍLSON NASCIMENTO  
**REVISÃO ORTOGRÁFICA**

ANDREA ARAUJO E MARIANA ARAUJO  
**PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO**

Disseminação da Metodologia de Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual  
Distribuição gratuita.

Copyright © 2011 - Instituto Aliança e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)

Tiragem: 1000 exemplares

Impresso no Brasil - 1ª edição: 2011



Lá bem no alto do décimo segundo andar do Ano  
 Vive uma louca chamada Esperança  
 E ela pensa que quando todas as sirenas  
 Todas as buzinas  
 Todos os reco-recos tocarem  
 Atira-se  
 E

- ó delicioso voo!

Ela será encontrada miraculosamente incólume na calçada,  
 Outra vez criança...

E em torno dela indagará o povo:

- Como é teu nome, meninazinha de olhos verdes?

E ela lhes dirá

(É preciso dizer-lhes tudo de novo!)

Ela lhes dirá bem devagarinho, para que não esqueçam:

- O meu nome é ES-PE-RAN-ÇA...

(Mário Quintana)

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes  
SCS B, Qd 9, Lt C, Ed. Parque Cidade Corporate Torre A, sala 805-A  
70.308-200 – Brasília – DF  
Telefone: (61) 2025-9907  
e-mail: pnevsca@sdh.gov.br  
www.direitoshumanos.gov.br

Instituto Aliança  
Rua Frederico Simões nº 153, Edf. Orlando Gomes, sala 1009  
Salvador, Bahia, Brasil. Cep: 41.820-774  
e-mail: ia@institutoalianca.org.br  
www.institutoalianca.org.br

Esta publicação é resultado do Termo de Parceria nº 001/2008 firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Instituto Aliança.

A reprodução do todo ou de parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal da SDH/PR.

DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL – SISTEMATIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA/ Graça Gadelha e Ilma Oliveira [Organizadoras]

- Fortaleza:  
Instituto Aliança, 2011  
113 p  
ISBN 978-85-60877-14-0

1. Abuso Sexual.  
2. Exploração Sexual.  
3. Violência Sexual. 4. Tráfico para Fins Sexuais.  
I. Gadelha, Graça/Oliveira, Ilma

# Sumário

LISTA DE SIGLAS	4
AGRADECIMENTOS	7
APRESENTAÇÃO SDH	8
RESUMO EXECUTIVO	9
ANTECEDENTES	13
PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E EIXOS ORIENTADORES DA CONSTRUÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	15
O PROJETO DISSEMINAÇÃO NA PRÁTICA	18
O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO PARA ESSE FIM: DA TEORIA À PRÁTICA	27
A IMPORTÂNCIA DA INTERDISCIPLINARIDADE E DA ATUAÇÃO EM REDE NO ATENDIMENTO DOS CASOS DE EXPLORAÇÃO E TRÁFICO PARA FINS SEXUAIS	28
DIALOGANDO COM OS COMPONENTES DO PROJETO	32
ATENDIMENTO JURÍDICO	32
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	40
REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA	45
INSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA	56
MONITORANDO E AVALIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	68
ESTUDO DE CASO, MÉTODO, RELATO E INTERVENÇÃO	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS / RECOMENDAÇÕES	78
REFERÊNCIAS	83
ANEXOS	86



# Lista de siglas

ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens

ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

BDA - Banco de Dados de Atendimento

BDGI - Banco de Dados de Gestão Institucional

CAPSad - Centro de Atenção Psicossocial - Adolescente

CATCH - Combatendo o Abuso e o Tráfico de Crianças na Bahia

CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CEDECA-BA- Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Yves de Roussan

CP - Código Penal

CPP - Código de Processo Penal

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

CF - Constituição Federal

CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CRIA - Centro de Referência Integral do Adolescente

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

DH - Direitos Humanos

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FFCH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

GAATW - Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres

IA - Instituto Aliança

ILANUD - Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP - Ministério Público

OG - Organização Governamental

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PAIR - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro

PIA - Plano Individual de Atendimento

PEMSEIS - Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul

PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PNDH - Plano Nacional de Direitos Humanos

PPGNEIM - Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo

RMF - Região Metropolitana de Fortaleza

SAC - Serviço de Ação Continuada

SAS - Secretaria de Ação Social

SDH/PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SUS - Sistema Único de Saúde

TSH - Tráfico de Seres Humanos

TSI - Turismo Sustentável e Infância

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UECE - Universidade Estadual do Ceará

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

USP - Universidade de São Paulo

# Agradecimentos

À Leila Paiva, coordenadora do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pela crença e decisivo apoio em todo o percurso de implementação do Projeto Disseminação.

À Universidade Estadual do Ceará (Uece), pelo comprometido apoio técnico, tanto na certificação dos participantes como no processo de monitoramento e avaliação das ações, medidas essenciais para a sedimentação e legitimação desta inovadora proposta metodológica.

Aos gestores, técnicos, conselheiros, educadores e demais parceiros dos municípios de atuação do Projeto Disseminação, pela acolhida e disponibilidade para participar e contribuir com o desenvolvimento e validação da disseminação metodológica.

À equipe do Instituto Aliança, nos escritórios de Fortaleza e Salvador, pelo apoio e dedicação, sempre presentes.

# Apresentação SDH

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ao apoiar a presente publicação que trata da sistematização de uma metodologia de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, objetiva a replicação de ações que possam contribuir para uma significativa mudança no conteúdo e método das intervenções voltadas a esse segmento populacional, cujas bases devem ser construídas a partir de uma perspectiva de direitos humanos.

A presente proposta metodológica, decorrente de uma consistente parceria firmada com o Instituto Aliança, está referenciada nos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta conferidos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e no respeito a sua condição de sujeitos de direitos. O projeto buscou responder ao desafio de promover intervenções ousadas quando o perfil do público se caracteriza como de alta vulnerabilidade social, a partir da criação de competências locais priorizando ações de capacitação e assistência técnica às redes locais de enfrentamento da violência sexual.

Ao investir e participar intensamente dos processos de discussão, construção e desenvolvimento dessa metodologia, a SDH/PR responde a um dos eixos estratégicos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil - Atendimento -, e reafirma os compromissos assumidos por ocasião do III Congresso Mundial/2008.

A expectativa é de que a presente publicação possa aprimorar as ações já desenvolvidas nesta área visando o atendimento especializado e humanizado de crianças e adolescentes vítimas, reforçando o papel da SDH/PR como articuladora de propostas inovadoras no âmbito da política nacional de enfrentamento da violência sexual no território brasileiro.

Carmen Silveira de Oliveira  
Secretaria Nacional de Promoção dos  
Direitos da Criança e do Adolescente da SDH/PR



# Resumo executivo

Desenvolvido pelo Instituto Aliança, com o apoio da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com as prefeituras das cidades de sua área de abrangência, o Projeto Disseminação, conforme expresso em seu Plano de Trabalho, tem por objetivo geral disseminar uma metodologia já sistematizada e validada de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e tráfico para esse fim, em estreita colaboração com organismos do governo federal, estaduais, e municipais e Organizações Não Governamentais.

Em sua versão inicial, o Projeto Disseminação se propunha abranger cinco municípios: Fortaleza, Foz do Iguaçu, Salvador, São Luís e São Paulo. Posteriormente, incorporou mais duas capitais: Belém e Goiânia. Contemplando o processo de capacitação e de assistência técnica, trabalha, de forma integrada e planejada, com os seguintes componentes: Articulação Político-Institucional, Atendimento Psicossocial, Atendimento Jurídico, Reinserção Familiar e Comunitária, Reinserção Socioproductiva, Gestão (implantação dos bancos de dados), Monitoramento e Avaliação.

## Resultados Alcançados

Nos sete municípios onde foi implementado, o Projeto Disseminação capacitou 1.436 profissionais, oportunizando-lhes maior qualificação para identificar, acessar, atender e encaminhar casos de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim.

Como desdobramentos e resultantes do Projeto, destacam-se (i) o reconhecimento dentre as 50 boas práticas e projetos inovadores desenvolvidos no país, pelo Observatório Nacional de Boas Práticas e Projetos Inovadores em Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Cidadania; (ii) a realização de estudos de viabilidade socioeconômica para inserção socioproductiva de adolescentes e jovens em três municípios (Fortaleza, Manaus e Salvador); (iii) a parceria com o Instituto Winrock Internacional e a Fundação OAK, no âmbito do programa Combatendo o Abuso e o Tráfico de Crianças na Bahia (CATCH<sup>1</sup>), em Salvador; e (iv) o desenvolvimento de uma experiência-piloto em Fortaleza – Projeto Bromélia de Inserção Socioproductiva –, com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e da prefeitura local.

Ressaltam-se, ainda, os resultados relacionados a formação e assistência técnica, discriminados no quadro abaixo:

---

<sup>1</sup>O Projeto Disseminação corresponde a uma das ações do CATCH em Salvador, da qual também participam a ONG Centro de Referência Integral do Adolescente (Cria) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), ambos com atuação direta em comunidades do município.

<b>METAS</b>	
<b>PREVISTAS</b>	<b>REALIZADAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Sistematicidade mensal de encontros de caráter político e técnico nos sete municípios, envolvendo representantes do governo estadual, prefeituras municipais e ONGs que atuam no enfrentamento do fenômeno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 11 convênios celebrados com gestores municipais e parceiros locais.</li> <li>● 14 encontros de formação e assistência técnica com parceiros dos sete municípios, para fortalecimento das ações nessa área.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Técnicos das redes de proteção dos sete municípios mais preparados e qualificados para o atendimento dos casos que envolvem violência sexual contra crianças e adolescentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 1.436 profissionais capacitados – formação e assistência técnica presencial – e certificados de extensão, nos sete municípios, assim distribuídos: Belém (198); Fortaleza (369); Foz do Iguaçu (142); Goiânia (117); Salvador (192); São Luís (251); e São Paulo (167).</li> <li>● Bancos de Dados de Atendimento estruturados e implantados, para registro de informações gerenciais, nos espaços de acolhimento institucional em Fortaleza, Salvador e São Paulo.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Processo de implementação permanentemente avaliado, com representação de técnicos/gestores das três esferas envolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Três instrumentais de avaliação revisados, elaborados e aplicados junto aos capacitandos.</li> <li>● Instrumentais de avaliação específicos construídos e aplicados junto aos consultores e gestores.</li> <li>● Roteiro de avaliação e <i>checklist</i> para visitas de avaliação aos espaços de acolhimento institucional construídos e aplicados nos municípios.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Processo de capacitação sistematizado, editado e compartilhado com as equipes e atores estratégicos, nos sete municípios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 2.500 exemplares do Projeto “Disseminação da Metodologia de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual” disponibilizados para os participantes da formação e aos parceiros.</li> <li>● Publicação da metodologia em linguagem Braille reproduzida e disponibilizada.</li> <li>● Registro e sistematização da experiência, sob a forma de relatório técnico, contemplando os resultados de cada um dos sete municípios.</li> <li>● Publicação consolidada sobre a experiência, compreendendo a manualização de conceitos, a metodologia e a operacionalização do Projeto Disseminação.</li> </ul>



<b>RESULTADOS</b>	
<b>ESPERADOS</b>	<b>ALCANÇADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Maior integração e capacidade técnica dos atores das esferas estadual e municipal e do Terceiro Setor que atuam no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Atores estratégicos dos sete municípios sensibilizados e mobilizados, a partir de um trabalho de prospecção e de articulação política permanente.</li><li>● Redes de proteção dos municípios fortalecidas, com definição dos fluxos – de proteção e atendimento – e dos procedimentos de ação.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Preparação/Qualificação/acompanhamento técnico dos atores para o atendimento dos casos que envolvem violência sexual contra crianças e adolescentes nos sete municípios.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Profissionais capacitados para identificar, acessar, atender e encaminhar casos de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Atuação em Rede de Proteção e integração nas ações de enfrentamento da violência sexual.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Base estável de parcerias construídas e sedimentadas a partir dos resultados das ações do Projeto Disseminação, compreendendo 11 convênios celebrados com gestores municipais e parceiros locais.</li><li>● Bancos de Dados de Atendimento implantados em Fortaleza, Salvador e São Paulo.</li><li>● Articulações e desdobramentos do Projeto Disseminação consolidadas, sob a forma de novas práticas, como o Projeto Bromélia de Inserção Socioproductiva, em Fortaleza.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Avaliação permanente do processo de implementação do Projeto Disseminação nos sete municípios.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Acompanhamento sistemático e avaliação do processo de formação das equipes responsáveis, para fornecer <i>feedback</i> às equipes de consultores e aos gestores públicos dos sete municípios.</li><li>● Monitoramento e avaliação externa do Projeto Disseminação, com resultados significativos no âmbito da qualificação dos profissionais para o atendimento dos casos.</li><li>● Realização de avaliações formais no início, no meio e no final da formação/assistência técnica, integrantes do Sistema de Monitoramento e Avaliação.</li><li>● Sistematização da disseminação da metodologia, com ênfase nos aspectos operacionais do atendimento, para utilização em escala.</li></ul>

## Antecedentes

Na história social da infância e da adolescência no Brasil, deve ser reservado um capítulo especial para tratar da conflituosa relação que sempre se estabelece no campo da discussão sobre as diferentes formas de avaliação dos projetos sociais, especialmente quando se colocam em debate as contraposições ação x reflexão e teoria x prática.

Essa relação, na busca do aperfeiçoamento das propostas de investigação e de ação que possam produzir modelos já sistematizados das práticas sociais, tem sido um dos grandes desafios, não só para os financiadores, mas também para as organizações que atuam diretamente no atendimento a crianças e adolescentes, em especial aquelas em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social.

Para que possam responder às exigências de uma prática social responsável e sustentável, atores e instituições devem embasar suas ações em parâmetros técnico-metodológicos que possibilitem alcançar os objetivos propostos.

É particularmente importante destacar que esse movimento ocorre paralelamente à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>2</sup>, como marco legal orientador de um novo paradigma da visão da criança como sujeito de direitos, requerendo, portanto, mudanças substanciais nos campos ético-político, teórico, metodológico e operacional.

No Brasil, a ONG Partners of the Americas, com o apoio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), sempre colaborou ativamente nos processos de discussão, análise e sistematização de ações voltadas para as crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social, acumulando larga experiência ao longo de quinze anos, sobretudo no enfrentamento à violência sexual.

Nesse sentido, a Partners of the Americas buscou e encontrou parceiros que contribuíram para a criação de referências metodológicas, na produção e disseminação de experiências inovadoras que representam um grande avanço no campo da cidadania de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

Nesse percurso, foi sistematizada, consolidada e publicada a metodologia do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual – Programa TSH/Abrigos<sup>3</sup>, que teve por objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de atendimento especializado para esse perfil de público.

No período de 2005 a 2007, a Partners of the Americas convidou cinco instituições brasileiras<sup>4</sup> para colaborar no desenvolvimento dessa metodologia, com os correspondentes aportes em suas áreas de expertise. O Instituto Aliança participou desse processo como organização-âncora no componente Reinserção Socioproductiva.

Em 2009, a Partners of the Americas credenciou o Instituto Aliança para dar continuidade a essa experiência metodológica. A transferência dessa tecnologia social ensejou a elaboração de uma proposta submetida à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em dezembro de 2008, dando origem ao Projeto Disseminação, objeto desta publicação.

<sup>2</sup> Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

<sup>3</sup> O Programa TSH/Abrigos foi implementado, durante dois anos (2005–2007), pelas organizações Partners of the Americas e Instituto Companheiros das Américas, com o apoio da Usaid, em Fortaleza, Foz do Iguaçu, Manaus, Natal, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo.

<sup>4</sup> Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad), Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca – BA), Instituto Aliança e Instituto Latino-americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delincente (Ilanud).



# Princípios, diretrizes e eixos orientadores

## *na construção de uma metodologia de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual*

A partir da aprovação do ECA, em 1990, as crianças e os adolescentes brasileiros passaram a ser juridicamente considerados sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta no conjunto das políticas públicas. O Estado brasileiro, por sua vez, desde então vem legislando e instituindo suas políticas públicas referenciado por essa nova concepção da infância e da adolescência.

O ECA é considerado um documento exemplar de defesa e garantia dos direitos humanos, concebido a partir do debate de ideias e da participação de vários segmentos sociais envolvidos com a causa da infância e adolescência no Brasil.

Em que pesem os avanços sob o aspecto normativo, a violência sexual ainda se configura como uma das principais violações aos direitos humanos de crianças e adolescentes brasileiros, sendo considerada uma transgressão dos seus direitos fundamentais, em especial, à dignidade, ao respeito e à liberdade.

Após a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, no ano 2000, o Estado brasileiro se organizou, de forma gradual, para tratar desse tema, em suas diferentes modalidades, especialmente no campo da exploração sexual, com o objetivo de promover uma melhor compreensão e um completo dimensionamento do fenômeno.

Estruturado a partir de seis eixos estratégicos<sup>5</sup>, o Plano oferece as ferramentas necessárias para que, de forma articulada, poder público e sociedade civil possam construir políticas e programas voltados para o enfrentamento dessa grave violação de direitos. Um desses eixos destaca o atendimento, objetivando garantir uma intervenção especializada e em rede às crianças e aos adolescentes e suas famílias em situação de violência sexual.

---

<sup>5</sup>Análise da Situação, Atendimento, Prevenção, Articulação e Mobilização, Defesa e Responsabilização e Protagonismo Juvenil.



A elaboração do Plano se deu paralelamente à aprovação do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, que passou a ser conhecido como Convenção de Palermo, adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano 2000 e ratificado pelo Brasil em 2004.

Em outubro de 2006, o Estado brasileiro aprovou a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que em seu artigo 7º estabelece diretrizes específicas de atenção às vítimas de tráfico, destacando, além da proteção e assistência jurídica, social e de saúde, a reinserção familiar e comunitária e o acolhimento provisório. Como forma de dar efetividade a essa política, sobretudo no que tange ao atendimento especializado, em 2008 foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em dezembro de 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) aprovaram o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Esse instrumento visa ao ordenamento de quatro eixos estratégicos e complementares, a saber: i) a análise de situação e sistemas de informação; ii) o atendimento; iii) os marcos regulatórios e normativos; e iv) mobilização, articulação e participação.

É relevante reconhecer que, para a construção de todo o processo do qual resultou a sistematização dessa metodologia referencial, foram essenciais a contribuição e o compromisso das equipes gestora e técnica do Programa TSH/Abrigos. Cabe ressaltar também que todos os parceiros diretamente envolvidos acreditaram na possibilidade de unir seus saberes e práticas e coletivamente produzir – a partir de suas próprias expertises – uma proposta de atendimento humanizado a esse perfil de público, que, pela sua singularidade, demanda proteção integral e especializada, sobretudo quando circunstancialmente institucionalizado em um espaço de acolhimento.

# O projeto disseminação na prática



O Projeto Disseminação se propôs a contribuir com o desafio de difundir, com capilaridade, a metodologia sistematizada e validada do Programa TSH/Abrigos, por meio de capacitação e orientação técnica estruturada na área do atendimento humanizado a crianças e adolescentes em situação de exploração e tráfico para fins sexuais, referenciado especialmente nas seguintes bases legais e conceituais:

## *Normativas Internacionais*

Declaração Universal dos Direitos Humanos – 1948

Declaração dos Direitos da Criança – 1959

Convenção Internacional dos Direitos da Criança – 1989

Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores – 1994

Convenção sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil (Convenção nº 182-OIT) – 2000

Convenção Contra a Criminalidade Organizada e o Protocolo Adicional para Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas – Palermo – 2000

## *Normativas Nacionais*

Constituição Federal – 1988

Código Penal – 1940

Estatuto da Criança e do Adolescente – 1990

## *Diretrizes Orientadoras*

Política Nacional da Assistência Social – 2004

Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – 2006

Plano Nacional de Direitos Humanos – 1996/2009

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil – 2000

Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – 2006

Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – 2006

Códigos de Ética das categorias profissionais envolvidas no atendimento direto (Direito, Serviço Social e Psicologia)



## Pressupostos do Atendimento

- Atendimento digno, acolhedor e humanizado;
- Espaço de acolhimento institucional (em caráter excepcional), com o objetivo de buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Estruturação de proposta pedagógica;
- Equipe multidisciplinar;
- Estabelecimento de rotinas e procedimentos, com pactuação de fluxos, manuais e instrumentais;
- Desenvolvimento de um sistema de informação para registro dos casos (bancos de dados);
- Monitoramento e avaliação.

## Objetivos

O Projeto tem como objetivo geral disseminar uma metodologia já sistematizada e validada de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e tráfico para esse fim, em estreita articulação com os organismos dos governos federal, estaduais e municipais e ONGs.

A título de complementação ao desenvolvimento das ações, a proposta metodológica prevê os seguintes objetivos específicos:

- mobilizar e sensibilizar os atores estratégicos e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos sete municípios;

- 
- mobilizar e articular os conselhos de direitos da criança e do adolescente e as entidades da sociedade civil, nos âmbitos estaduais e municipais;
  - promover capacitação específica das equipes que atuam diretamente na área do atendimento, a partir da perspectiva dos direitos humanos;
  - implementar a metodologia sistematizada por componente (atendimento psicossocial, atendimento jurídico, reinserção familiar, inserção socioproductiva e gestão dos bancos de dados);
  - acompanhar e avaliar os processos de capacitação, assistência técnica e operacionalização da metodologia, e, quando for o caso, rever e orientar procedimentos e estratégias para qualificação das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
  - registrar e monitorar as atividades desenvolvidas, segundo indicadores predefinidos e eventuais indicadores específicos;
  - registrar, divulgar e reeditar a metodologia disseminada em outros municípios.

## *Metas*

- realizar encontros sistemáticos de caráter político e técnico nos sete municípios, envolvendo representantes dos respectivos governos estaduais e municipais e ONGs que atuam no enfrentamento do fenômeno;
- formar e qualificar técnicos das redes de proteção dos sete municípios para o atendimento local dos casos que envolvam violência sexual contra crianças e adolescentes;
- monitorar e avaliar a implementação das ações, envolvendo representantes das equipes técnicas e de gestores das três esferas de atuação;
- sistematizar, editar e compartilhar o processo de capacitação e assistência técnica com as equipes e atores estratégicos, nos sete municípios.

## *Resultados Esperados*

- maior integração e capacidade técnica de gestores e técnicos das esferas estadual e municipal e do terceiro setor, para uma atuação mais qualificada no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e tráfico para esse fim;
- redes de proteção locais articuladas e integradas nas ações de enfrentamento da violência sexual;
- implementação do Projeto permanentemente monitorado e avaliado nos sete municípios;
- experiência registrada, sistematizada e disseminada.

## Público-sujeito

### Beneficiários diretos

- equipes que atuam diretamente no atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, em especial as vítimas de exploração sexual e tráfico para esse fim.

### Beneficiários indiretos

- gestores municipais;
- profissionais que integram as redes de proteção locais, nos diferentes níveis do SGD (promoção, controle e responsabilização).

## Percurso Metodológico

Em observância à proposta metodológica construída, testada e validada no âmbito do Programa TSH/Abri-gos, e tendo como objetivo estratégico garantir a participação das equipes técnicas que atuam diretamente na área do atendimento, o Projeto Disseminação estruturou suas ações a partir das seguintes etapas:

- inicia as ações com o processo de Articulação Político-Institucional;
- enfoca os conteúdos relacionados ao Atendimento Psicossocial, Atendimento Jurídico, Reinserção Familiar e Comunitária e Inserção Socioproductiva;
- ajusta o seu percurso com base nos resultados aferidos no processo de Monitoramento e Avaliação, conforme diagrama abaixo:





A proposta inclui, dentre outras, as seguintes atividades:

- visitas prévias de articulação política e institucional para formalização das parcerias;
- capacitação e assistência técnica especializada nos componentes já mencionados, com base em estudos de caso;
- disponibilização de uma consultoria específica para gestão informatizada dos espaços de acolhimento institucional;
- monitoramento e avaliação.

### *Q Processo de Articulação Político-Institucional*

Um dos primeiros passos na disseminação dessa metodologia foi o estabelecimento de uma necessária articulação com os gestores municipais, na condição de executores das políticas públicas, para discussão e definição das instâncias que deveriam participar de todo o processo de capacitação e assistência técnica.

Nessa etapa, uma das principais estratégias utilizadas procurou assegurar a plena adesão dos referidos gestores, incluindo as instâncias públicas e as ONGs, mediante formalização de convênios.

Na sequência, foram mobilizadas as equipes técnicas vinculadas às áreas de atendimento direto a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, especialmente as equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Centros de Referência da Assistência Social (Cras), dirigentes de espaços de acolhimento, além de conselhos de direitos e tutelares.

Para fortalecimento dessas ações, foram estabelecidas alianças com os seguintes parceiros estratégicos:

- **Governo Federal** – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR);
- **Governos locais** – sete municípios (Belém, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Salvador, São Luís e São Paulo);
- **Universidade Estadual do Ceará (Uece)** – responsável pela certificação dos participantes.

Em Salvador, as ações do Projeto foram contempladas com recursos financeiros do Instituto Winrock e da Fundação OAK.

Para garantir a sustentabilidade e a continuidade das ações, na maioria dos municípios, foram realizadas também articulações político-institucionais com:

- secretarias municipais de assistência social, saúde, educação, cultura, trabalho, turismo;
- conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente;
- fóruns, redes e comitês de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- ONGs de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- Universidades.

Em função de parcerias estabelecidas com as Universidades, essa ação vem sendo qualificada, e sinaliza a possibilidade de esses novos atores estratégicos virem a se aproximar mais do tema e das redes locais.





## 🕒 *Processo de Formação: Capacitação e Assistência Técnica*

A principal estratégia do Projeto Disseminação está focada no processo de capacitação e assistência técnica (presencial e a distância) de equipes técnicas responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes, tendo por finalidade o restabelecimento do seu direito a uma convivência familiar e comunitária, ao exercício de uma sexualidade segura e saudável e a uma inserção socioproductiva digna.

A capacitação teve o intuito de qualificar o atendimento realizado pelas equipes locais, com base na matriz construída e em parâmetros definidos em normativas internacionais e nacionais, com conteúdos essenciais para formação de gestores e técnicos, elegendo como foco o atendimento a crianças e adolescentes vítimas, a partir da perspectiva dos direitos humanos.

Adotando por referência os parâmetros já definidos, e no sentido de articular a teoria à prática e aproximar os participantes da realidade de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim, os consultores do Projeto Disseminação estruturaram seus planos de aula de forma a tornar operativa a metodologia. Foram realizadas reuniões de planejamento com a equipe técnica do Projeto, para prévio alinhamento conceitual e metodológico, além da definição de técnicas e instrumentos a serem utilizados.

A partir de janeiro de 2009, tiveram início as ações de capacitação e assistência técnica nos sete municípios, com a ampla adesão dos gestores, técnicos e demais parceiros, que prontamente compreenderam a necessidade estratégica de incorporação desses aprendizados, construindo respostas concretas no campo do atendimento aos direitos de crianças e adolescentes.

As capacitações são iniciadas com um prévio alinhamento conceitual da Rede de Proteção sobre o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

A metodologia participativa adotada nas capacitações utilizou como métodos, basicamente, a exposição dialogada, o trabalho em equipe, o estudo de caso e a exibição e discussão de filmes temáticos.

As capacitações realizadas em cada município observaram o seguinte roteiro:

- Abertura político-institucional: participação de representantes das organizações parceiras locais e do Instituto Aliança. Nesses eventos, além de ser oficializado o início do Projeto no município, também foram celebrados os acordos de cooperação técnica;
- Exposição inicial: contextualização do Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual;
- Apresentação dialogada dos componentes que integram a metodologia do Projeto: Atendimento Jurídico, Atendimento Psicossocial, Reinserção Familiar e Comunitária e Inserção Socioproductiva;
- Assistência técnica especializada, a partir de estudos de caso com discussão orientada pelos consultores do Projeto, com duração de 80 horas/aula;
- Elaboração coletiva do plano de ação do município para o eixo Atendimento;
- Capacitação específica para utilização do Banco de Dados de Atendimento.

Importa ressaltar que todos os participantes dos eventos formativos receberam um kit metodológico (caderno temático e CD/instrumentos técnicos), bem como foram certificados, em nível de extensão universitária, pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), com base em convênio firmado o Instituto Aliança.

As equipes gestoras, técnicas e demais integrantes do SGD dos sete municípios que foram capacitados receberam acompanhamento para realização de atendimento qualificado e humanizado. Relatórios de avaliação ratificaram a importância e o crescimento decorrente dessa experiência, ao discutir e construir, de forma articulada, modelos estruturados e aprimorados de atendimento, compatibilizados com os eixos dos planos nacionais já referenciados.

Ao disseminar essa metodologia, o Instituto Aliança tem reafirmado, na prática, o efetivo enfrentamento dessa grave violação, ao fortalecer os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta conferidos a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, circunstância em que devem receber das redes de proteção o devido atendimento, ancorado na proteção e defesa dos direitos humanos.





# O atendimento de crianças e adolescentes

*vítimas de exploração sexual e tráfico  
para esse fim: da teoria à prática*

A proposta metodológica do Projeto Disseminação contempla quatro componentes que subsidiam diretamente as intervenções: Atendimento Jurídico, Atendimento Psicossocial, Reinserção Familiar e Comunitária e Inserção Socioproductiva. De forma complementar e transversal, a proposta inclui ainda dois componentes: Articulação Político-Institucional, Monitoramento e Avaliação. Como reforço operacional, as equipes recebem também treinamento sobre gestão informatizada dos espaços de acolhimento institucional.

No âmbito do Projeto, a apresentação dos conteúdos e análises dos componentes têm efeito meramente didático e metodológico, haja vista que o atendimento a crianças e adolescentes vítimas pressupõe uma visão integral e integrada, além de uma atuação interdisciplinar, a ser realizada por equipe multiprofissional, considerada a complexidade do fenômeno.

A metodologia considera imprescindível referenciar todo o processo do atendimento a partir da perspectiva de interdisciplinaridade e da atuação em rede.







# A importância da interdisciplinaridade

*e da atuação em rede no atendimento dos casos de exploração e tráfico para fins sexuais<sup>6</sup>*

O atendimento e o acompanhamento dos casos de tráfico para fins de exploração sexual exigem uma atuação interdisciplinar. Significa dizer que as áreas de conhecimento não devem desenvolver suas atuações de forma fragmentada, mas sim em perspectiva universalizante e integrada, que no todo irá potencializar as capacidades de cada um, gerando intervenções de qualidade e resultado (ARRUDA, 2009b).

O projeto na prática possibilitou verificar que profissionais de áreas técnicas como psicologia e serviço social conseguem atuar de forma mais próxima e coesa, em comparação com outros profissionais, como, por exemplo, os do direito. É preciso romper essa barreira, pois o atendimento psicossocial (voltado para a garantia de direitos) não funciona a contento sem o atendimento jurídico, e vice-versa. Não há como garantir direitos com uma atuação unicamente jurídica, bem como não se vislumbra a defesa e a responsabilização dissociadas da atuação em equipe interdisciplinar (qualificada e preparada).

A complexidade do tráfico de seres humanos (TSH) requer uma atuação integrada. É importantíssimo pensar nessa articulação e atuação em rede, em escalas internacional, nacional e regional, uma vez que o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual se concretiza nessas distintas escalas e se conflagra na articulação em rede pelos violadores (aliciadores, traficantes de pessoas, clientes, etc.).

Pode-se compreender rede como a articulação de organizações, instituições e de pessoas que compartilham causas e projetos, de forma democrática, solidária e igualitária, baseada na cooperação e na conectividade. As redes, assim como outros “acordos”, agregam de forma mais horizontalizada atores diferentes, em que a conectividade e alguns interesses são partilhados; contudo, as atuações não são desinteressadas da ocupação de espaços políticos de poder, sejam eles institucionais ou simbólicos (VIEIRA; MOTTI, 2008 apud ARRUDA, 2009).

O que fazer quando é identificada uma situação de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual?

---

<sup>6</sup>A produção deste texto recebeu a especial colaboração da consultora Jalusa Arruda, responsável pelo componente Atendimento Jurídico do Projeto Disseminação.



De imediato, deve ser lembrada a grande importância do mapeamento da rede criminosa, na medida do que for possível identificar. A organização em rede é típica das situações de tráfico para fins de exploração sexual, e pode ter capilaridade inclusive dentro de órgãos e instituições do poder público. A proteção e a garantia da segurança da criança e do adolescente devem permear a atuação de todos os profissionais envolvidos no atendimento do caso. Nesse sentido, há “expressões” muito importantes na atuação profissional, como, por exemplo, capacidade técnica, compromisso, seriedade, sigilo e agilidade. Cabe destacar, que as redes criminosas de tráfico para fins de exploração sexual costumam falsificar documentos e utilizar rotas alternativas. Usam também uma estrutura de “apoio” no lugar do aliciamento e outra no local onde a criança ou adolescente ficará. Podem, ainda, chantagear as vítimas por meio de ameaças a seus familiares.

Assim, o primeiro passo consiste em assegurar a proteção da criança ou do adolescente. Para isso, a atuação do Conselho Tutelar é primordial, especialmente no tocante à aplicação das medidas de proteção<sup>7</sup>, sendo instância competente para a notificação e encaminhamento do caso atendido.

Propõe-se, ainda, que sejam feitos os seguintes questionamentos:

- É necessária a colocação da criança ou adolescente em um espaço de acolhimento institucional?
- A criança ou adolescente encontra-se em situação de risco à integridade da vida, devido ao contato com a rede criminosa?
- Quais encaminhamentos aos serviços de saúde, assistência social e educação precisam ser viabilizados?

Reafirma-se que as intervenções nessa área pressupõem um intenso trabalho de articulação com a Rede

<sup>7</sup>Confira os artigos 101 e 129 do ECA: o primeiro elenca as medidas de proteção destinadas à criança e ao adolescente, de competência do conselho tutelar e do juizado da infância e juventude; o segundo relaciona medidas que podem ser aplicadas aos pais ou responsável.



de Proteção, visando à resolubilidade dos casos, no tempo mais breve possível. O profissional responsável pelo atendimento deve atuar de acordo com o ECA, cujas diretrizes propõem o reconhecimento de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD), configurado e organizado para atuação em rede, com papéis e atribuições definidos.

Para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de exploração e tráfico para esse fim é fundamental comprometer as seguintes áreas: Assistência Social (especialmente, Creas, Cras e os espaços de acolhimento institucional), Saúde (CAPSad, inclusive) e Educação (no sentido amplo, incluindo a educação profissional), para que realizem encaminhamentos de forma implicada, com prévios estudos e discussões conjuntas dos casos.

Em seguida – se possível, concomitantemente – devem ser mobilizadas as instâncias e atores do eixo Responsabilização<sup>9</sup>, tais como o Conselho Tutelar, o Ministério Público, as delegacias e o Poder Judiciário. O Ministério Público e as polícias podem ser acionados primeiramente, observadas as competências em razão do território e do tipo de crime.

Sendo primeiramente procurada a polícia, esta deve investigar o fato criminoso e encaminhar o resultado dessa investigação (inquérito policial) ao Ministério Público competente para oferecimento de denúncia e posterior instauração da ação penal.

Na hipótese de ser acionado em primeiro lugar, o Ministério Público poderá requerer à polícia a instauração de inquérito para investigar o fato criminoso ou, havendo informações suficientes, poderá desde logo apresentar denúncia ao juízo competente para instauração da ação penal.

Em se tratando de caso de tráfico para fins de exploração sexual, é importante mapear a situação vivenciada pela criança ou adolescente e identificar a modalidade, se interno (dentro do país, que pode ser intermunicipal, se ocorrer de um município para outro, ou interestadual, quando de um estado para outro) ou internacional (fora do país).

Nos casos mencionados, é importante lembrar as competências das polícias: em caso de tráfico internacional, a competência é da Polícia Federal; se interestadual, a competência é das polícias federal e estadual; e se intermunicipal, a polícia estadual é que deverá ser acionada. A lógica das competências para o Poder Judiciário e o Ministério Público é a mesma, respeitando o sistema de persecução penal do país.

Os caminhos podem não ser exatamente os mesmos, a depender do contexto e da localidade: num município muito pequeno e distante, por exemplo, pode ser difícil seguir os fluxos de defesa e responsabilização adequados. Contudo, deve-se sempre ter em mente que a ausência de serviços e atores não pode justificar a inércia: deve-se potencializar ao máximo a atuação em rede e observar o princípio da prioridade absoluta, compreendendo que os procedimentos estão sob a vigência da Doutrina da Proteção Integral. Evidente que na ausência de serviços e atores importantes para o SGD, impõe cobrar das autoridades competentes que viabilizem a implantação de serviços e garantam profissionais para realizá-los. Em suma, ressalta-se que as ausências não podem justificar o não-fazer e o não-agir.

---

<sup>9</sup>Refere-se a um dos seis eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil (2000).





# Dialogando com os componentes do projeto

## Atendimento jurídico

**Jalusa Silva de Arruda<sup>9</sup>**

O componente jurídico na atuação do Projeto Disseminação se operacionaliza na linha de ação dos atores que integram o eixo de defesa e responsabilização do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, aprovado no ano 2000. A responsabilização não obtém êxito sem a defesa, uma vez que a pessoa que sofreu uma violência tem o direito de ser PROTEGIDA, como também é seu direito ver aquele que violou seus direitos ser RESPONSABILIZADO pela violência que cometeu.

Importante ressaltar que a complexidade do “tráfico para fins de exploração sexual” exige uma permanente articulação e a efetiva integração dos atores do SGD para que seja possível efetivar a defesa de crianças e adolescentes em situação de violência, bem como a responsabilização de seus violadores.

O SGD está estruturado a partir de três eixos estratégicos – **Promoção, Controle e Defesa**. A Defesa se dá na garantia do acesso à Justiça, a proteção legal dos direitos, exigindo sua realização no caso concreto de violação ou ameaça. Cabe ao eixo de Promoção o desenvolvimento das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (ECA, art. 86), articulando todas as políticas públicas (das diversas áreas: saúde, educação, assistência social) para satisfação desses direitos. Por fim, ao eixo de Controle cabe o “exercício democrático da participação popular institucional ou não institucional para monitoramento e aprimoramento do sistema e das políticas” (ROSENO, 2009, p. 35).

Responsabilizar não é meramente o mesmo que “punir” quem cometeu alguma violência; é garantir a reparação da violência sofrida, por meio de ações jurídico-judiciais, cujas respostas podem vir do âmbito penal, mas também do civil. É, sobretudo, por meio dos órgãos e instituições do sistema de responsabilização, possibilitar que a pessoa com seu direito violado (e sua família) seja sujeito ativo nesse processo e possa ser protagonista de sua história, ressignificando a violência sofrida.

---

<sup>9</sup>Advogada, mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM-FFCH-UFBA). Consultora pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca-BA) e consultora do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR), no eixo de defesa e responsabilização.



## 1. Direitos de crianças, adolescentes e jovens



A proteção dos Direitos Humanos é essencial para o pleno exercício da cidadania!

Não há como tratar do tráfico de crianças, adolescentes e jovens para fins de exploração sexual sem falar na proteção dos direitos desse segmento. Pode-se dizer que crianças, adolescentes e jovens têm seus direitos garantidos, assim como as pessoas adultas, para as quais são preservados os princípios da universalidade, interdependência, indivisibilidade e inter-relacionamento. Contudo, devido ao paradigma da Doutrina da Proteção Integral<sup>10</sup>, quando o destinatário de direitos for criança, adolescente ou jovem, esses direitos devem ser garantidos em **prioridade absoluta** conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal:

art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Nesse sentido, os direitos fundamentais de que gozam as crianças e adolescentes são alcançados pelo princípio da prioridade absoluta, segundo o qual sua proteção e satisfação devem ser perseguidas e asseguradas com primazia – os direitos fundamentais reconhecidos a todos os indivíduos, para crianças e adolescentes devem vir em primeiro lugar.

<sup>10</sup>A Doutrina da Proteção Integral “considera crianças e adolescentes como cidadãos, em condição peculiar de desenvolvimento, que merecem ser tratados como prioridade absoluta. A sua proteção é dever da família, da sociedade e do Estado. A doutrina serviu de base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e da Declaração Universal dos Direitos da Infância” (ASBRAD, 2009).

<sup>11</sup>A Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, incluiu o jovem como destinatário da Doutrina da Proteção Integral.

Essa colocação é de suma importância, não se podendo perder de vista que não se efetivarão os direitos de crianças, adolescentes e jovens se não for garantido o princípio da prioridade absoluta. Além disso, cabe frisar que a mera outorga de direitos não faz crianças e adolescentes sujeitos de direito: a atuação efetiva e eficaz do SGD é que pode mudar essa realidade.

Apesar do reconhecimento universal da importância da infância, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 10 de dezembro de 1948, marco da proteção dos direitos humanos no mundo ocidental, tratou muito pouco da proteção à infância (ARRUDA, 2009).

Somente em 1989, após a Convenção sobre os Direitos da Criança, o mundo ocidental vislumbrou um documento que contemplava a cidadania infantojuvenil. A contribuição central do documento reside no reconhecimento de que crianças, essencial e substantivamente, são pessoas em desenvolvimento e, ao mesmo tempo, sujeitos de direito. De importância reconhecida na comunidade internacional, a Convenção é o instrumento de direitos humanos mais ratificado na história ocidental (ARRUDA, 2009).

## *2. Tráfico de Seres Humanos (TSH) para fins de exploração sexual: grave e complexa violação de direitos humanos*

Nos últimos anos, o conceito de TSH se ampliou, alcançando como escopo-fim a dimensão plena do confronto à dignidade humana. Segundo o Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, aprovado pela ONU no ano 2000<sup>12</sup>, também conhecido como Convenção de Palermo, nos termos do artigo 3º, o TSH é:

[...]o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.

Nesse conceito, a descrição do TSH contempla os elementos-base de uma situação criminosa (conduta, meios e objetivos), mas apresenta outro importante elemento para a sua qualificação: a “situação de vulnerabilidade” dos sujeitos vitimados.

Ademais, releva destacar que a concepção do conceito de TSH apresentada pelo Protocolo de Palermo contempla:

- a garantia de que as pessoas traficadas não sejam tratadas como criminosas, e sim como pessoas que tiveram seus direitos violados;
- o tráfico de crianças<sup>13</sup>; e
- o trabalho forçado e outras práticas similares à escravidão, não se restringindo à prostituição ou à exploração sexual.

<sup>12</sup>Como já mencionado, o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo em 2004.

<sup>13</sup>Para a normativa internacional, criança é toda pessoa menor de 18 anos.

De acordo com o Protocolo, o TSH é uma combinação de três elementos basilares:

- **Conduta:** que tem como objetos a captação, o traslado, a acolhida ou a recepção de pessoas;
- **Meios:** que são os artifícios utilizados pelos traficantes para o aliciamento (ameaça, uso da força, coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder e outros);
- **Objetivos:** que correspondem à exploração sexual os trabalhos ou serviços forçados, a escravidão ou as práticas análogas à escravidão, a servidão ou a extração de órgãos.

E considera como bens jurídicos tutelados:

- a dignidade humana (em especial no tocante à integridade física, psíquica e moral);
- a liberdade da pessoa; e
- o direito à sexualidade, protegendo-a, absolutamente, contra a exploração sexual.

Importante diferenciar:

- **Tráfico de Seres Humanos:** envolve necessariamente algum tipo de exploração (sexual, trabalho, retirada de órgãos, etc.) e pressupõe coerção, ameaça, engano, etc. Pode ser transnacional ou nacional.
- **Contrabando de pessoas (também chamado de tráfico de imigrantes):** transporte consentido de pessoas por terceiros através de fronteiras, por meios ilegais, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, benefício financeiro. Não comporta os elementos da coerção e do engano.

Diante de tantas e complexas questões, o TSH tanto pode ser causa quanto consequência da violação dos direitos humanos (GAATW, 2006).

### 3. As mudanças a partir da Lei nº 12.015/2009

A legislação brasileira passou por grande mudança no tocante aos crimes de natureza sexual, após o advento da Lei nº 12.015/2009. Essa lei alterou significativamente o Título VI do Código Penal, denominando-o de “Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual”, em substituição a “Dos Crimes Contra os Costumes”. Ademais, essa lei introduziu novos tipos penais incriminadores (criou a condição de vulnerável e inseriu a exploração sexual em alguns tipos penais); promoveu a unificação de tipos penais (como o caso do atentado ao pudor, revogado, cuja conduta está unificada ao crime de estupro); e modificou normas em geral (todos os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes e pessoas vulneráveis são de ação penal pública incondicionada). Pode-se dizer que a Lei nº 12.015/2009 – apesar de não sanar todas as questões no tocante aos crimes de natureza sexual – sem dúvida alguma apresenta um avanço e certa modernização no que tange aos delitos sexuais, dispensando, sabiamente, especial zelo às crianças e aos adolescentes.



A dignidade da pessoa humana engloba também a dignidade sexual!

## 4. Sobre a Ação Penal

Ao receber o relatório do inquérito policial, o representante do Ministério Público irá analisá-lo, podendo em seguida oferecer denúncia ao juízo competente. Ao aceitá-la, o juiz competente dará início à Ação Penal, que poderá ser de três tipos, a depender do crime: pública incondicionada, pública condicionada e privada.

● **Ação Penal Pública Incondicionada:** o crime é considerado contra toda a sociedade e pode ser iniciado por qualquer meio, uma vez que o “dono” da ação é o Estado. Basta uma simples notícia do crime para que seja iniciada a ação penal.

● **Ação Penal Pública Condicionada:** como o próprio nome sugere, nesse tipo de ação o Estado continua como “dono”. Considera-se como de interesse geral, porém espera-se que a pessoa vitimada por violência ou seu representante legal comunique o fato formalmente ao Estado, para que seja instaurada a ação penal, sob pena de ser considerada nula. É a preservação da vontade do ofendido em provocar o Estado.

● **Ação Privada:** nesse tipo de ação o ofendido (ou seu representante legal) e não o Estado é considerado o “dono” da ação. Abrange crimes sem relevância para toda a sociedade e que atingem apenas a esfera privada do ofendido, cabendo a este decidir se deve apurar o fato para responsabilizar os violadores.

Com o advento da Lei nº 12.015/2009, os “Crimes Contra a Dignidade Sexual” passaram a ser de Ação Penal Pública Incondicionada nas situações em que a pessoa vitimada seja criança ou adolescente<sup>14</sup>, inclusive, evidentemente, no caso do tráfico para fins de exploração sexual.

### 4.1. Possibilidades que podem reduzir a (re)vitimização

O Código de Processo Penal (CPP) aponta a possibilidade de, em situações especiais, serem produzidas provas antecipadas. Esse tipo de produção probatória acontece por meio da medida cautelar, antes de ser instaurada a ação penal contra o violador de direitos; na verdade, como uma situação preparatória à ação penal que será instaurada.

Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz de ofício:

I – ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida; (BRASIL, 2008)

Essa medida é importante porque permite que a pessoa com o direito violado não seja obrigada a aguardar os trâmites da instauração – quase sempre morosos – da ação penal para falar em juízo (perante o juiz). Isso pode contribuir para reduzir a (re)vitimização.

Para tanto, a medida deve ser **necessária** (apta para alcançar o resultado), **adequada** (menos lesiva aos direitos em disputa) e **proporcional** (considerando o conflito, traz mais vantagens que desvantagens). Tendo como referência a Doutrina da Proteção Integral, essa situação se encaixa nos casos de crianças e adolescentes em

<sup>14</sup>Art. 225, Código Penal: Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação. Parágrafo único. Procede-se, entretanto, mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa vulnerável.

situação de exploração sexual<sup>15</sup>.

Para além dessa possibilidade, a Lei nº 11.690/2008 alterou o artigo 217 do CPP, que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 217. Se o juiz verificar que a presença do réu poderá causar humilhação, temor, ou sério constrangimento à testemunha ou ao ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento, fará a inquirição por videoconferência e, somente na impossibilidade dessa forma, determinará a retirada do réu, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor. (BRASIL, 2008)

Por esse prisma, pode-se atuar no sentido de provocar o aparelhamento das instituições que fazem atendimento a crianças e adolescentes a fim de adequá-las para a possibilidade de inquirição por meio de videoconferência. Como exemplo, determinada criança ou adolescente em situação de tráfico para fins de exploração sexual, que se encontrasse num espaço de acolhimento institucional, poderia prestar depoimento dentro da própria instituição, desde que o espaço estivesse aparelhado para tal e fosse autorizado pelo juiz.

É papel dos profissionais que integram o eixo de defesa e responsabilização provocar tais possibilidades no sistema de justiça, a fim de garantir ao máximo possível a não (re)vitimização de crianças e adolescentes em situações de tráfico para fins de exploração sexual. Relevante destacar, por fim, que a responsabilização também envolve ação civil.



<sup>15</sup>Pede-se consultar o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Ementa: *habeas corpus*. Produção antecipada de prova. Atentado violento ao pudor cometido contra infante. Decisão que defere antecipação do depoimento da ofendida. Medida que se reconhece relevante e urgente. Respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, assim como à garantia do devido processo legal (TJRS, HC 70031084791, Relator Des. João Batista Marques Tovo). Disponível na íntegra em: <[http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao\\_infancia\\_juventude/destaques/Ac%C3%B3rd%C3%A3o\\_HC%2070031084791.doc](http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/cao_infancia_juventude/destaques/Ac%C3%B3rd%C3%A3o_HC%2070031084791.doc)>. Acesso em: 20 dez. 2010.



# Atendimento psicossocial

## Compreendendo o conceito

**Sandra Santos<sup>15</sup>**

O atendimento psicossocial é um conjunto de atividades/ações psicossocioeducativas, de apoio e caráter especializado, desenvolvidas individualmente e/ou em pequenos grupos, de caráter disciplinar e interdisciplinar, de cunho terapêutico, com níveis de verticalização e planejamento (início, meio e fim), de acordo com o plano de intervenção desenvolvido pela equipe (AMORIM, 2006).

Seguindo essa orientação, o atendimento psicossocial agrega todos os componentes do Projeto Disseminação, haja vista que trata tanto do atendimento das vítimas quanto de suas famílias. Esse atendimento pressupõe, portanto, todo o conjunto das atividades desenvolvidas com o sujeito e sua família, em todos os campos (educação, saúde, assistência social), considerando também a sua inserção no mundo do trabalho.

Por que é importante realizar o atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim?

- trata-se de uma proposta de intervenção que visa a garantir resolubilidade a situações de grave violação de direitos e/ou sofrimento psíquico, com efetividade e celeridade, sobretudo quando envolve crianças e adolescentes;
- propicia um espaço diferenciado de acolhimento e escuta aos sujeitos que sofrerem graves violações físicas, psíquicas e/ou sexuais;
- fortalece os sujeitos envolvidos a partir do lugar e da posição em que se encontram, com a minimização do sofrimento no decorrer do processo de elaboração da situação traumática;
- cria condições para que os sujeitos ressignifiquem os traumas sofridos, deslocando-se do sentimento ambíguo de culpa e vitimização, para a criação de autonomia e fortalecimento da resiliência;
- reposiciona o sujeito em outra rede de relações, voltada para a proteção e redirecionamento de sua vida.

---

<sup>15</sup>Psicóloga, especialista em administração e planejamento de projetos sociais, pela Universidade Gama Filho (RJ) e consultora do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (Pair)/SDH/PR, no eixo do atendimento psicossocial.



Nessa perspectiva, o atendimento psicossocial tem como características:

- o planejamento da intervenção (início, meio e fim);
- a atenção individualizada em entrevistas iniciais e em pequenos grupos;
- a elaboração de um plano individual de atendimento realizado por equipe multidisciplinar;
- a clareza no foco da intervenção: caráter terapêutico, não psicoterápico;
- a garantia de um espaço adequado, resguardando-se as condições de segurança e sigilo das informações;
- a criação de uma ambiência favorável à inserção social do sujeito envolvido.

### **Aspectos Relevantes no Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual**

Variáveis importantes a serem consideradas nesse processo:

#### **Em relação à criança ou adolescente:**

- a condição de vulnerabilidade a que está submetida grande parcela desse segmento;
- o estigma ou os rótulos atribuídos a alguém com vivência na situação de exploração sexual, sobretudo quando se trata de adolescente<sup>16</sup>;

<sup>16</sup>Esse aspecto torna-se importante por ser um momento decisivo para formação da identidade do adolescente, por encontrar-se, na maioria das vezes, com a autoestima comprometida, podendo produzir danos nessa formação, difíceis de serem superados na idade adulta.

- a não percepção da condição de vítima – sentimento comum nas situações de exploração sexual;
- o comprometimento da capacidade de autoproteção, condição que diminui a possibilidade de reflexão e rompimento do ciclo da violência.

### **Em relação à equipe profissional:**

- a compreensão da “violência sexual” em suas diferentes modalidades, no contexto das violações cometidas contra crianças e adolescentes, como um fenômeno multifatorial, e que se expressa por meio das relações sociais e de poder, de gênero e de geração;
- a definição de uma metodologia de atendimento, com base em estratégias e procedimentos distintos e complementares, centrados no adolescente e em sua família, não se reduzindo apenas ao atendimento aos grupos e às visitas. Também fazem parte desse processo momentos de discussão e entendimento da equipe, com reuniões sistemáticas;
- a concepção de um plano de ação, com a definição dos papéis e atribuições de cada profissional, além de um cronograma de atividades;
- o processo de intervenção se dá desde o primeiro momento de chegada no espaço de atendimento, no acolhimento, tornando-se essencial para a implicação da criança e adolescente nesse contexto;
- a atuação profissional exige uma reflexão sobre suas crenças, sentimentos, valores e conceitos, possibilitando, assim, uma abordagem personalizada, acolhedora e comprometida.

### **Em relação à construção do Plano Individual de Atendimento (PIA)<sup>17</sup>**

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um dos instrumentos mais importantes no processo do atendimento.

O PIA compreende um conjunto de procedimentos pedagógicos e terapêuticos, definido por equipe multiprofissional, por meio de estudo de caso, subsidiado pelas avaliações psicológica, social, pedagógica, jurídica e de saúde (física, mental, sexual, reprodutiva etc.), visando construir, com a criança ou adolescente e sua família, as atividades que auxiliarão no seu desenvolvimento pessoal e social.

Trata-se, portanto, de instrumento de intervenção dinâmico, ou seja, uma intervenção sistemática e planejada de forma integrada<sup>18</sup>.

Os instrumentos técnicos utilizados no PIA expressam uma intencionalidade do profissional que almeja atingir um objetivo por meio da sua intervenção.

Segundo Martinelli e Koumrouyan (1994, p. 137-141)<sup>19</sup>, “o instrumental é o conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional”.

---

<sup>17</sup>Relevante destacar a obrigatoriedade da elaboração do PIA, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 101 do ECA, na nova redação dada pela Lei nº 12.010/2009.

<sup>18</sup>Itens adaptados do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e de Semiliberdade do Rio Grande do Sul (Pemseis) e Processo Penal Juvenil – Wilson D. Liberatti, p. 183.

<sup>19</sup>Martinelli, Maria Lúcia; Koumrouyan, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em serviço social. Revista Serviço Social e Sociedade. SP. Cortez, n. 45, p. 137-141, ago. 1994.

Os encaminhamentos propostos à Rede de Proteção, por meio do Conselho Tutelar, se dão a partir dos procedimentos pedagógicos e terapêuticos sugeridos pela equipe, com base no estudo de caso realizado, utilizando os seguintes instrumentais: anamneses social, psicológica e clínica, entrevista pedagógica e avaliação jurídica, que subsidiarão a elaboração do PIA.

Por se tratar de processo de intervenção planejado, recomenda-se o registro sistemático de todas as informações que servirão para uma reflexão e uma condução mais eficientes do caso. Os instrumentais utilizados, além das fichas de evolução, devem ser alimentados sempre que houver um novo acontecimento na vida da criança ou adolescente, seja este uma evolução ou crescimento ou uma regressão ao longo do processo de intervenção. Para tanto, deve-se lançar mão da criação de Prontuário Único, em que são registradas essas informações, ou ainda utilizando-se a Ficha de Atendimento sugerida pelo Projeto Disseminação (Anexo I), recurso metodológico que integra o Banco de Dados do Atendimento.

Relevante lembrar a importância do cuidado e zelo no trato e armazenamento das informações produzidas no contexto do atendimento. Recomenda-se confidencialidade e sigilo em todos os documentos emitidos sobre aspectos da personalidade e da vida da criança e do adolescente atendidos, sendo garantida sua utilização de forma reservada e restrita ao trato profissional.

Outra questão a observar é a disponibilização de imagens e depoimentos dos atendidos, uma vez que estes se reconhecem ou podem ser reconhecidos, mesmo em recortes ou imagens distorcidas, circunstância que pode colocá-los em risco ou produzir revitimização.

A intervenção para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de tráfico para fins de exploração sexual deve ser isenta de juízos e valores pessoais, senso comum ou “achismos”. Pressupõe a utilização de metodologia estruturada por mecanismos e técnicas que possibilitem a leitura e a interpretação da realidade apresentada, de forma qualificada. Para tanto, deve-se dispor de equipe multidisciplinar, cuja ação seja pautada na práxis, contemplando, assim, a integralidade da garantia de direitos.





# Reinserção familiar e comunitária

Valéria Brahim<sup>20</sup>

## Conceitos Atuais de Família

“A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade[...]”

**Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006, p.131).**

“Gente com quem se conta”

**[Conceito adotado pela ONU, 1994, Ano Internacional da Família]**

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

**[Art. 25, parágrafo único do ECA, com a nova redação da Lei nº 12.010/2009].**

Não se trata de um modelo tradicional de família, em geral, composta por pai, mãe e filhos, mas, sim, de uma organização de pessoas que tem como função o pertencimento, a ajuda e a proteção de seus membros.

Nessa perspectiva, a família deve ser compreendida como:

- **Vínculo Consanguíneo:** é a família ligada por laços biológicos<sup>21</sup>;
- **Vínculo Jurídico:** por casamento, adoção, união estável, incluindo as relações homoafetivas;

<sup>20</sup>Psicóloga, especialista em Violência Contra a Criança e o Adolescente (USP), terapeuta sistêmica de Família, gerente de Programas Sociais da Associação Brasileira Terra dos Homens/RJ.

<sup>21</sup>Segundo Lévi-Strauss é ligada por filiação (pais e filhos) e consanguinidade (irmãos) – Lévi-Strauss, Claude. “A família”. In: SPIRO, M. et al, A família: origem e evolução. Porto Alegre: Editorial Villa Martha, 1980 1956. p. 7-45. Texto publicado originalmente em: Shapiro, Harry L. Psicóloga, Especialista em Violência contra a Criança e o Adolescente (USP), Terapeuta Sistêmica de Família, Gerente de Programas Sociais da Associação Brasileira Terra dos Homens/RJ. [Ed.]. Man, culture and society. Oxford University Press, 1956.



- **Vínculo Afetivo:** relações de ajuda e proteção mútuas, de afinidade.

Com base nessas concepções, encontram-se:

- famílias monoparentais (somente a mãe ou o pai e seus filhos), chefiada por uma avó;
- homoafetivas (pessoas do mesmo sexo com filhos adotivos ou de um dos cônjuges);
- padrinhos/madrinhas, pessoas de referência.

O que importa é a capacidade da família para proteção e socialização de suas crianças e adolescentes.

E quando a família não exerce o seu papel de proteção? Antes de qualquer decisão, é importante verificar se a família tem recebido do poder público todas as condições para exercer plenamente a sua função<sup>22</sup>. A família deve ser atendida e acompanhada, até que, fortalecida, possa assumir suas funções.

Para se trabalhar com famílias, sobretudo aquelas com crianças e adolescentes em situação de exploração sexual, é essencial acreditar em seu potencial transformador.

### *Por que trabalhar a Reinscrição Familiar e Comunitária?*

- Trata-se de um direito fundamental (art. 19, ECA);
- Todo ser humano tem necessidade de pertencimento.

Importante observar que a proteção de crianças e adolescentes em espaço de acolhimento institucional deve ser excepcional e provisória (art. 101, IX, § 1º, ECA).

---

<sup>22</sup>Para maiores detalhes, consultar: Preâmbulo da Convenção sobre o Direito da Criança e do Adolescente (1989).



Estudos<sup>23</sup> comprovam que a institucionalização prolongada é prejudicial ao desenvolvimento da criança.

Historicamente, a família é vista como incompetente. Acreditar em seu potencial é:

- reconhecer a sua competência para proteger o filho, e não culpabilizá-la;
- respeitar a forma como ela se ORGANIZA, sem considerá-la “desestruturada” por ser diferente.

Oportuno lembrar que a diversidade faz parte da sociedade!

## *Q Trabalho com a Família*

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), aprovado em 2006<sup>24</sup>, surge da percepção de que a maioria das crianças e adolescentes em abrigos (87%)<sup>25</sup> tem vínculos familiares e de que a maior causa da institucionalização ainda é a pobreza (51,7%). Nesse sentido, o direito à convivência familiar e comunitária, previsto no artigo 227 da Constituição Federal, não vinha sendo garantido.

Para se definir a necessidade de afastamento temporário da criança ou adolescente da família, ou de permanência no convívio familiar e comunitário, torna-se necessário um estudo aprofundado do caso. Não se deve “pasteurizar” os encaminhamentos; ou seja, é importante que se respeite a especificidade de cada caso e a individualidade de cada criança, adolescente e sua família envolvida na situação.

O encaminhamento mais comum é o acolhimento institucional de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de violação de direitos, sem refletir se há outras possibilidades que assegurem, prioritariamente, o direito à convivência familiar e comunitária. Como, por exemplo, acionar a rede familiar extensa<sup>26</sup>, para que a criança ou adolescente seja nela inserida ou para que a rede sirva de apoio à família de origem em um momento de crise. Há inúmeras respostas para as situações que surgem na proteção dos direitos de crianças e adolescentes; portanto, faz-se necessário um estudo apurado e particular de cada caso, para que a decisão reflita o interesse superior da criança.

Como uma das importantes recomendações do referido Plano, surge a implantação e implementação de um serviço diagnóstico, assunto abordado mais adiante. Esse serviço terá a importante função de subsidiar as decisões sobre o futuro da criança e do adolescente em violação de direitos. No caso de violências sexuais, esse estudo será um instrumento para que o juiz possa decidir quanto à conveniência de afastamento da criança do convívio familiar e comunitário. No caso de violências sexuais, esse estudo será um instrumento para que o juiz possa decidir quanto à conveniência de afastamento da criança do convívio familiar e comunitário, conforme prevê o art.101, inciso IX, § 2º do ECA:

Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art.130 desta Lei, o afastamento da crian-

---

<sup>23</sup>Spitz (1965/1998); Bowlby (1976/1995); Bronfenbrenner (1994/1996); Zeanah, Nelson, Fox, Smyke, Marshall, Parker, Koga (2003).

<sup>24</sup>Órgãos que elaboraram o PNCFC: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social.

<sup>25</sup>Dado extraído da publicação “O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.” (Brasil, 2004)

<sup>26</sup>Conforme previsto no art. 25, parágrafo único do ECA, com a nova redação dada pela Lei nº 12.010/2009 (Brasil, 1990).

ça ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária (grifo nosso) e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa. (BRASIL, 1990)

A seguir, de forma didática, serão tratados o conceito, a função, a operacionalização e a metodologia do Setor Diagnóstico<sup>27</sup>.

### **O que é o Setor Diagnóstico?**

É o setor responsável pelo estudo diagnóstico do caso.

### **Para que serve este estudo?**

Para avaliar as condições objetivas e subjetivas do caso, subsidiando as autoridades competentes (Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público) na decisão quanto à conveniência de afastamento da criança/adolescente do convívio familiar. Para tanto, é necessário de alguma forma envolver toda a Rede de Proteção em busca de elementos que ajudem na elaboração de um diagnóstico preciso da situação.

### **Quem realiza este trabalho?**

Equipe interdisciplinar de instituição pública ou, na sua falta, de outra instituição que detenha equipe técnica qualificada para tal.

Essa equipe deve fazer a escuta qualificada de todos os envolvidos: integrantes da família, inclusive crianças e adolescentes, pessoas significativas para a família e profissionais envolvidos.

### **Onde deve ser instalado o serviço?**

Segundo as Orientações Técnicas do MDS, a instituição responsável é o órgão aplicador da medida, no caso o Juizado da Infância e Juventude. Este trabalho deve ser realizado por equipe interprofissional vinculada ao órgão aplicador da medida, ou por uma equipe formalmente designada para esse fim. A avaliação diagnóstica deve ser supervisionada e articulada pelo Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, como também pela equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social.

No caso de criança e adolescente em situação de exploração sexual, é importante que cada município estabeleça, dentro do fluxo de atendimento, as responsabilidades de cada órgão no que concerne ao estudo diagnóstico, respeitadas suas competências legais, realidades e recursos.

### **O Setor Diagnóstico deve:**

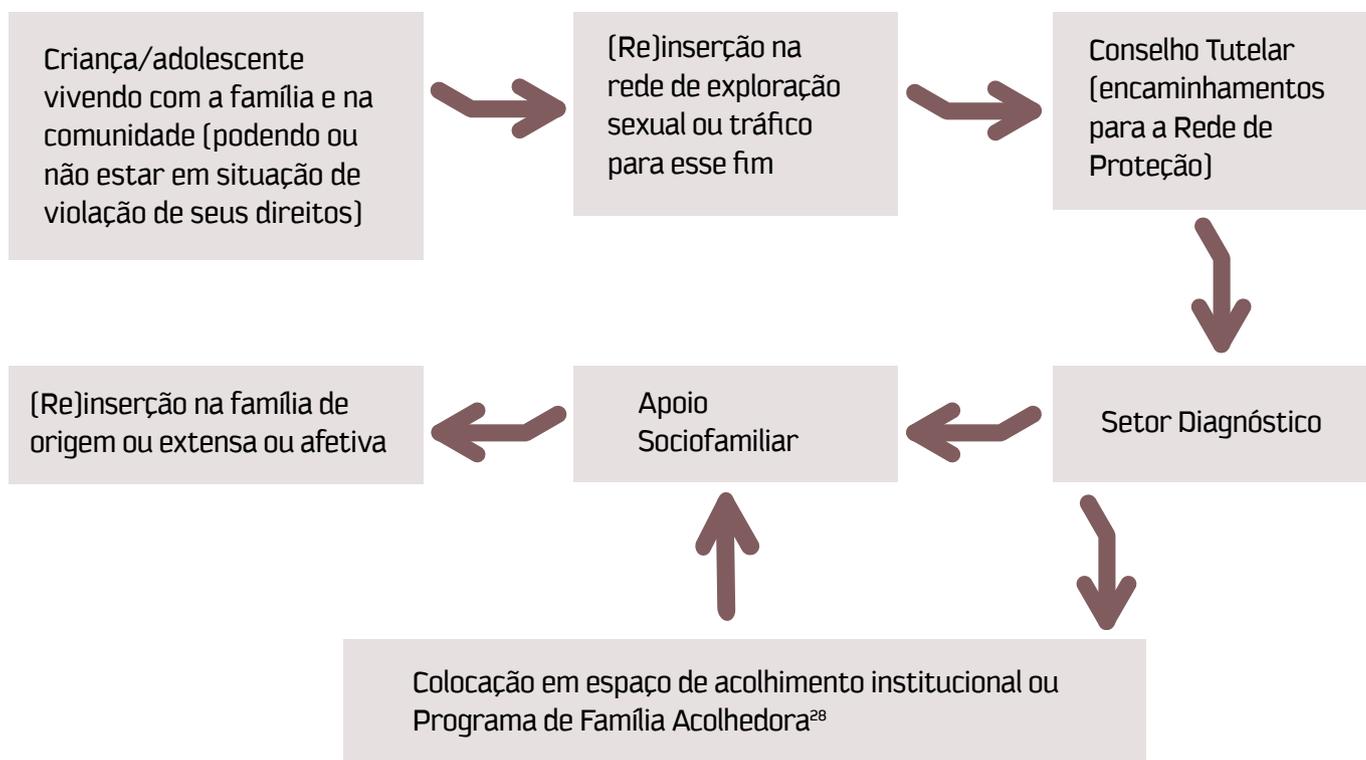
- **Ser ágil** – A tomada de decisão sobre qual a melhor medida protetiva a ser aplicada à criança ou adolescente deve ser urgente, principalmente quando se trata de violação de direitos, que pode implicar risco de morte.
- **Ter uma fundamentação teórica** – uma decisão tão importante para a vida de uma criança ou adolescente NÃO pode se basear em “achismos”.

<sup>27</sup>Mais informações: Consultar no site [www.mds.org.br](http://www.mds.org.br) (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), 2006, p. 39 e Cadernos de Orientações Técnicas; Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, MDS, p. 24-26)

● **Avaliar o grau de investimento afetivo** – afastar a criança ou adolescente é mais prejudicial do que a própria violação? A violação pode ser trabalhada e revertida com a criança ou adolescente dentro da família? É importante evitar a revitimização.

● **Avaliar a dinâmica familiar** – a família está envolvida na exploração sexual? Se for o caso, há trabalho a ser feito? A família não está envolvida e não sabe que a menina ou menino está envolvido na rede de exploração sexual? A família mora no próprio município? A família mora em outro município ou em outro estado? A Rede de Proteção do município deve ser acionada? Vale enfatizar, que o contato com a família se dará, preferencialmente, por intermédio do Conselho Tutelar, a quem compete atender a essa família, articular a rede local para subsidiar esse acompanhamento, com vistas à reinserção familiar.

● **Conjugar todos os fatores** – a decisão pelo afastamento da criança ou adolescente, bem como pela sua reintegração ao convívio familiar não pode estar alicerçada em um único fato, numa impressão ou até mesmo em um sentimento do profissional que atende. Essa decisão deve tentar compreender todas as variáveis possíveis, sem estabelecer uma relação de causa e efeito que leve à procura de culpados. Aqui o que importa são a proteção e o interesse superior da criança.



<sup>28</sup> Modalidade de atendimento que oferece acolhimento na residência de famílias cadastradas, selecionadas, capacitadas e acompanhadas para receber crianças e/ou adolescentes com medida de proteção, que necessitem de acolhimento fora da família de origem até que seja possível sua reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta. (PNCFC, p. 132)

## Dois caminhos, um só objetivo:

O diagnóstico, portanto, pode traçar duas possibilidades alternativas:

- retorno da criança ou adolescente para a família, sendo ela acompanhada por uma equipe de profissionais; ou
- a colocação provisória em espaço de acolhimento institucional, para que fique protegida enquanto a família é trabalhada no apoio sociofamiliar, até o retorno à convivência familiar e comunitária.

É este o objetivo do trabalho com famílias de crianças e adolescentes em situação de exploração e/ou tráfico: o direito à convivência familiar e comunitária.

### **Algumas questões relevantes devem ser consideradas no trabalho com famílias:**

- Os projetos de vida das crianças e adolescentes e suas famílias devem receber investimento desde o momento do contato inicial;
- O desejo da criança ou adolescente no tocante ao contato com a família deve subsidiar o técnico (psicólogo e/ou assistente social), na avaliação dos riscos e no planejamento dos primeiros passos da intervenção familiar durante o estudo do caso, que deve ter a participação de uma equipe interdisciplinar.

Cabe destacar que nem sempre o dito é o sentido. Muitos meninos e meninas afirmam, no primeiro momento, não desejar voltar para o convívio familiar, mas a equipe deve investir e aprofundar as motivações de sua declaração, em busca do verdadeiro desejo, que muitas vezes não pode ser manifesto.

Por outro lado, o profissional deve estar atento à sua própria postura no contato com a família, para garantir que esse contato, mesmo que analítico e avaliativo, seja, sobretudo, acolhedor. No acompanhamento sistemático, o estabelecimento de vínculos é a chave para o bom resultado do trabalho. Portanto, cuidado com o julgamento das atitudes da família, a fim de não se perder o vínculo de trabalho.

O estudo de caso em equipe deve ser uma prática permanente. Essa tarefa fortalece a equipe, amplia as possibilidades de intervenção no caso e a articulação da Rede de Proteção, visando à reinserção familiar (referência afetiva positiva) e comunitária da criança ou adolescente.

É importante destacar também o protagonismo da família. Nessa perspectiva, deve-se construir as ações a serem trabalhadas com a família, e que comporão o PIA, o que já foi recomendado no texto referente ao atendimento psicossocial. Elaborado junto com a criança ou adolescente e sua família, o PIA abrange os projetos de vida e o planejamento de ações para que se possa atingir os objetivos almejados. Para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, o PIA deve ser assinado pela equipe técnica e demais envolvidos, especialmente a criança ou adolescente e seu responsável.

Recomenda-se, ainda, a implementação de ações que possam promover a corresponsabilidade entre a equipe de referência que atende a família e a própria família, incluindo sempre a criança ou adolescente nesse processo.

Importante fomentar iniciativas para que a família alcance um nível de empoderamento que a habilite a participar de forma proativa do desenvolvimento da comunidade em que vive e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.



**No planejamento das ações de acompanhamento familiar, é importante considerar as seguintes questões:**

- desde quando a criança ou adolescente está afastada da convivência familiar;
- a idade da criança ou do adolescente quando se deu esse afastamento;
- a idade atual da criança ou do adolescente;
- as condições em que ocorreu o afastamento (anterior ou não à situação de exploração ou de tráfico para fins sexuais);
- se há, por parte da família, conhecimento da situação e motivação para superá-la;
- se há membros da família (nuclear ou extensa) que possam se responsabilizar ou compartilhar os cuidados com a criança ou adolescente.

**O passo a passo da reinserção familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de violência:**

**I.** Realizar um Estudo Diagnóstico.

**II.** Promover o contato com a família e com a criança ou adolescente para pré-inserção familiar.

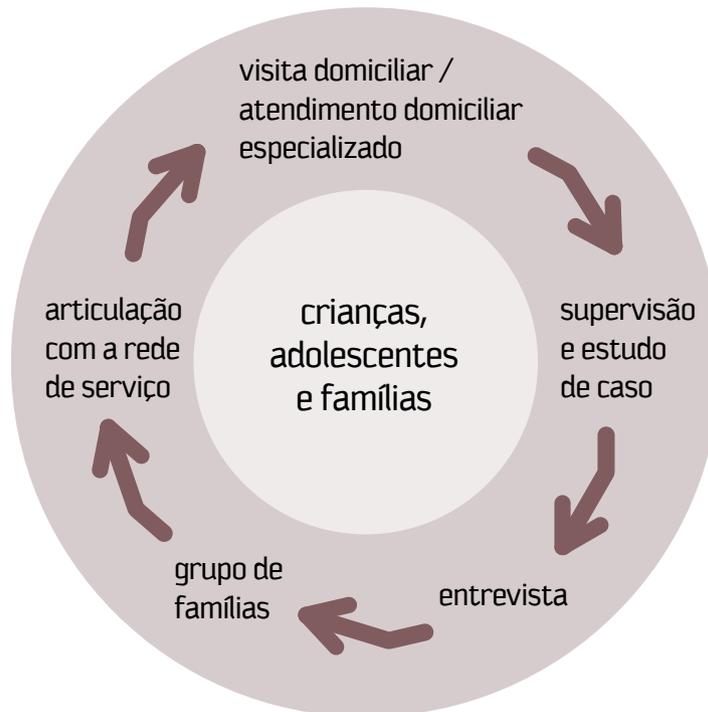
**III.** Construir, em articulação com a família, o Plano Individual e Familiar para a reinserção, observando as seguintes premissas:

- a potencialização da família em proteger e cuidar da criança ou adolescente;
- a gradual participação nas atividades que envolvam a criança ou adolescente; e
- o fortalecimento dos vínculos afetivos e do seu papel na vida da criança ou adolescente.

**IV.** Promover a reinserção da criança ou adolescente na família e na comunidade – reinserção é o momento especial em que a criança ou o adolescente volta a conviver com a família e a comunidade, de forma contínua. Esse é também o momento do afastamento de outros convívios permanentes, como, por exemplo, o do espaço de acolhimento institucional. Nesse sentido, pode gerar sentimentos ambíguos. Alguns profissionais, equivocadamente, consideram cumprida a sua tarefa. Afinal, eles trabalham para que o direito à convivência familiar e comunitária seja garantido para crianças e adolescentes. Mas será que, nesse momento, está de fato sendo garantido esse direito? Há necessidade de se consolidar essa convivência por meio de um acompanhamento sistemático posterior à reinserção familiar e comunitária.

**V.** Apoiar a família no processo de reinserção familiar – **pós-inserção familiar**, considerando, principalmente:

- o desenvolvimento de novas estratégias para resolução de conflitos;
- o fortalecimento da autoestima e resiliência (ampliação da capacidade dos adolescentes para reconstrução dos seus projetos de vida, apesar da situação traumática); das redes de apoio social à família; e das alternativas para gerar renda e garantir a sobrevivência da família.



As famílias em situação de vulnerabilidade social, sobretudo as crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e tráfico para esse fim, em geral, já vivenciaram muitas situações de ruptura (financeiras, emocionais, psicológicas, culturais). O processo de reinserção familiar e comunitária tem início na vinculação dessa criança ou adolescente e de sua família a uma equipe, de preferência uma dupla de psicólogo e assistente social. Recomenda-se que a mesma dupla ou equipe de profissionais acompanhe e atenda o caso da pré-reinserção até o final da pós-reinserção, quando estará solidificada a autonomia da família e garantida a convivência familiar e comunitária da criança ou adolescente.

### **Instrumentais – genograma<sup>29</sup> e ecomapa<sup>30</sup>**

**Genograma** é um instrumento de conhecimento da rede intrafamiliar.

- Trata-se de um recurso gráfico; um desenho da família em suas gerações, idades, sexos. Deve abranger, pelo menos, três gerações.
- É um instrumento de intervenção do profissional com a família.
- A família é que deve elaborar o genograma, com o auxílio da sua equipe de referência.

**Ecomapa** é um instrumento de conhecimento da rede extrafamiliar.

- É um recurso gráfico e dinâmico que ajuda a compreender a rede extra e/ou intrafamiliar do indivíduo e suas relações com essa rede.

<sup>29</sup>Modelos nos Anexos II e III – Para maiores detalhes, veja a publicação *Sistematização da Metodologia do Programa de Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual – Programa TSH/Abrigos, Partners of the Americas/Usaid, 2008.*

<sup>30</sup>A interpretação dos instrumentais utilizados no Atendimento Familiar – Genograma e Ecomapa – terá como referência o estudo do caso Raissa, objeto de uma análise interdisciplinar realizada pela equipe técnica do Projeto Disseminação.



- Assim como o genograma, o ecomapa deve ser elaborado pela família, com a ajuda dos profissionais de referência.

O ecomapa é um instrumento de conhecimento da rede social extrafamiliar, que deve fazer parte do PIA. A equipe deve questionar o que a família percebe do gráfico; definir o que gostaria de mudar; e, junto com ela, traçar um plano de ação para fortalecer suas redes de apoio. Pode-se combinar um prazo para atingir os objetivos estabelecidos pela própria família, e, a partir daí, redesenhar o ecomapa, comparando a versão final com a inicial.

Os profissionais e equipes devem trabalhar na perspectiva das riquezas de respostas que a família e a comunidade podem oferecer para proteger as crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim.







# Inserção socioprodutiva

Compreendendo o conceito<sup>31</sup>

**Ilma Oliveira<sup>32</sup>**

Inserção socioprodutiva significa o ingresso e o desenvolvimento de atividades, dignas e viáveis, e que realizem a pessoa pela via do trabalho.

Esse conceito remete, necessariamente, à relação entre a educação e o mundo do trabalho, a cada dia mais direcionado para uma sociedade globalizada e movida pela tecnologia. Esses aspectos requerem uma permanente qualificação em termos de desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas. Falar de trabalho é falar de educação!

Fenômenos como a transnacionalidade, a velocidade e a transitoriedade dos processos relacionados ao mundo do trabalho deparam-se com limites decorrentes dos efeitos corrosivos da falta de escolaridade e de preparo técnico-profissional de adolescentes e jovens. Essa situação fica ainda mais agravada quando se trata de adolescentes e jovens explorados sexualmente e com baixa escolaridade.

A inserção socioprodutiva desse segmento de público convive com essas complexidades que não podem ser minimizadas ou relativizadas, mas que devem ser reconhecidas e analisadas, para que possam construir um pensamento e uma prática pedagógicos, que contemplem estratégias e tempo oportuno para o desenvolvimento das competências necessárias para uma inserção produtiva digna e efetiva.

A inserção socioprodutiva é um objetivo dos projetos voltados para a formação profissional, mas não o mais importante. O que se quer alcançar e onde se quer chegar é algo que vai além do número de adolescentes e jovens inseridos no mundo do trabalho. Busca-se, no processo, algo mais profundo dentro de cada sujeito: a

---

<sup>31</sup>Texto elaborado com base na sistematização do programa Com.Domínio Digital, em parceria com Eveline Correa, psicóloga, com pós-graduação em Sociologia Urbana e Rural e coordenadora regional do Nordeste do Instituto Aliança, dos programas de formação e inserção socioprodutiva de jovens no mercado de trabalho formal.

<sup>32</sup>Graduada em Psicologia e Serviço Social, diretora do Instituto Aliança, assumindo a coordenação nacional da área de direitos humanos de crianças e adolescentes e a coordenação pedagógica nacional dos programas de formação e inserção socioprodutiva de jovens no mercado de trabalho formal. Atuação no planejamento, execução, avaliação e sistematização de experiências voltadas para adolescentes e jovens.



sua transformação, aliada à transformação da sociedade, o que, sob o aspecto da formação, constitui o maior diferencial dos projetos voltados para a trabalhabilidade<sup>33</sup> de adolescentes e jovens.

Nesse componente, é importante:

- considerar que a necessidade de trabalhar para adolescentes e jovens de baixa renda não seja um fator impeditivo do aumento da sua escolaridade ou da sua qualificação profissional, assim como não implique a aceitação de postos de trabalho precários; e
- respeitar as escolhas dos adolescentes e jovens. As políticas públicas devem criar as oportunidades, repassar informações e orientações, mas a escolha deve ser dos adolescentes e jovens. Suas vocações e sonhos devem ser respeitados e apoiados da melhor forma possível.

## *Marcos Referenciais no Contexto da Educação e do Trabalho*

A noção de educação como desenvolvimento humano define o objetivo maior da educação como a construção, pelas pessoas, de competências e habilidades que lhes possibilitem alcançar seu desenvolvimento pleno e integral.

A Conferência da Unesco de 1990 sugere que, no século XXI, a educação deve organizar-se em torno de quatro fundamentais vias de aprendizagem:

- aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- aprender a fazer, para poder agir sobre o meio;

---

<sup>33</sup>Conceito inovador na educação brasileira, desenvolvido pelo professor Antônio Carlos Gomes da Costa. Foca o desenvolvimento de uma atitude básica empreendedora diante da vida, visando preparar o jovem para atuar no novo mundo do trabalho resultante dos grandes dinamismos que estão levando a humanidade a ingressar numa nova etapa do processo civilizatório (globalização, ingresso na era pós-industrial, fim da Guerra Fria, cultura pós-moderna etc.). Nessa concepção, busca-se o desenvolvimento das “habilidades humanas”, entendidas pelo autor como básicas, específicas e de gestão.

- aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e
- aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Essas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que entre elas há múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta. Os Quatro Pilares da Educação servem, em seu conjunto, como princípio organizador do processo de construção de competências e habilidades, tanto nos espaços da educação formal como nos da educação social.

Com relação ao conceito de **trabalho**, adotam-se as seguintes concepções:

### **Trabalho como direito:**

- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** – Lei nº 8.069/1990 – Título II – Dos Direitos Fundamentais – Capítulo V – Dos Direitos à Profissionalização e Proteção no Trabalho

Art. 69 – O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. (BRASIL, 1990)

- **Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH)**<sup>34</sup>, que incorpora ações específicas de garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, incluindo o **direito a uma inserção qualificada de adolescentes**, destacando a necessidade de:

- priorizar políticas e programas voltados para a redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais; e
- “fomentar a implantação da Lei de Aprendizagem (Lei federal nº 10.097/2000), mobilizando empregadores, organizações de trabalhadores, inspetores de trabalho, judiciário, organismos internacionais e organizações não governamentais”

- **Normativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT):**

**Conceito de Trabalho Decente**<sup>35</sup>, considerado um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

## *Construindo a Proposta Pedagógica*

A Proposta Pedagógica é o documento orientador de todo o trabalho a ser realizado. Nela, estão contidos os referenciais teórico-metodológicos e legais que norteiam as ações. Uma prática social sem uma proposta pedagógica definida, clara e compartilhada por todos os profissionais envolvidos está fadada à fragmentação, à desarticulação e, principalmente, à falta de perspectiva do próprio público-sujeito e dos colaboradores da organização.

Uma fundamentação orientadora possibilita a articulação interna do trabalho e das equipes, de modo a propi-

---

<sup>34</sup>Plano Nacional de Direitos Humanos, Diretriz 8, Objetivo Estratégico VI.

<sup>35</sup>Agenda Hemisférica de Trabalho Decente, aprovada em maio/2006 pelos chefes de Estado das Américas durante a XVI Reunião Regional Americana, realizada em Brasília.

ciar uma linguagem e uma atuação coletiva e compartilhada. Os profissionais falam e agem a partir de um lugar, que, por sua vez, está pautado em uma determinada fundamentação.

Quando as instituições e os seus profissionais adotam um referencial teórico para a sua prática, esta precisa ser pensada e implementada de forma coerente, não como uma armadura rígida, mas na perspectiva da sua retroalimentação e reconstrução. Como seres históricos e culturais, a reflexão da prática à luz de uma teoria explicita a intencionalidade daqueles que a aplicam, e deve, sempre, possibilitar a sua renovação.

A construção de uma proposta pedagógica é fruto, portanto, de um processo de reflexão conjunta e elaborada dos atores sociais envolvidos na sua execução, observando os seguintes passos:

### **1º Passo: Definição da Visão de Mundo**

A visão de mundo é o horizonte para onde se quer dirigir!



*Que mundo se quer construir?*

Eis a grande pergunta a ser refletida e elaborada pela equipe profissional! Essa visão de mundo precisa ser fundamentada em autores de referência, que apontem e deem consistência à prática. Deve ser um sonho possível, apontando para uma finalidade e um propósito mais amplos, mas com a definição dos passos para a concretização dessa visão de mundo.

Acredita-se na força do cotidiano. Nele as relações são estabelecidas, e, com elas, o mundo é recriado, com todas as ambiguidades e contradições inerentes a toda e qualquer sociedade.

É importante reafirmar que a Constituição Federal e o ECA já trazem uma visão de mundo e de nação, que deve ser considerada nessa construção.

### **2º Passo: Visão do Adolescente**

Essa é outra definição importante, que sinaliza mais um marco da Proposta Pedagógica.



*Que adolescente se quer formar para este mundo?*

É a visão da saída desse público-sujeito. O perfil de saída orienta o itinerário pedagógico, pois define as competências e habilidades que os adolescentes devem desenvolver durante o percurso formativo. Nesse sentido, é a partir da definição da saída dos adolescentes do Projeto Disseminação que são escolhidos os temas a serem aprofundados, os momentos a serem vivenciados e o caminho a ser percorrido.

Com um público adolescente considerado de alta vulnerabilidade pessoal e social, é importante levar em conta o seu ponto de chegada e, a partir daí, estabelecer o perfil de saída mínimo.

No que tange à construção de uma matriz de política pública, faz-se necessário demarcar o ponto de chegada, com as paradas intermediárias, definindo-se os programas correlatos que possibilitem o desenvolvimento das competências dos adolescentes para uma inserção digna e qualificada. Fundamental incluir a Rede de Proteção no apoio aos adolescentes na etapa da sua formação e inserção no mundo do trabalho.

### 3º Passo: Visão da Educação

Tendo por base a visão de mundo e a dos adolescentes, é necessário que a equipe reflita, problematize e defina o caminho escolhido para fazer esse percurso.



*Qual a visão de educação escolhida pela equipe profissional?*

A visão de educação refere-se à escolha desse caminho! Há várias orientações pedagógicas, e essa escolha definirá o tipo de ação a ser realizada.

Nessa perspectiva, é fundamental a definição de pressupostos pedagógicos, que devem ser escritos em formato de lei, pois representam as crenças compartilhadas pela equipe em termos metodológicos, sugerindo-se, dentre outros:

- **Protagonismo Juvenil:** adolescente ser ator/atriz e coautor(a) da sua história e da história da sua comunidade. Nesse sentido, considerar a participação dos adolescentes nas diversas etapas do processo educativo, envolvendo-os na construção das decisões, no planejamento, na execução, na avaliação e na apropriação dos resultados obtidos com a realização de ações e projetos;
- **Resiliência:** atuação no sentido da promoção e da ampliação da capacidade de os adolescentes se reconstruírem, apesar da situação traumática que possam ter vivenciado, levando à produção de sujeitos de desejos;
- **Educação Social:** enfoque na relação estabelecida como mola propulsora dos processos de transformação;
- **Ritos de Passagem:** celebração das distintas etapas vivenciadas, assim como das conquistas alcançadas pelos adolescentes no Projeto;
- **Pedagogia de Projetos:** mobilização permanente do público-sujeito em torno de um desafio comum e que resulte em um produto de qualidade;
- **Educação pelo Trabalho:** toma o “fazer” como via privilegiada de educação;
- **Inter e Transdisciplinaridade:** integração e articulação entre as diversas áreas temáticas.

### 4º Passo: Itinerário Formativo

Com base nas definições anteriores, é construído o Itinerário Formativo, que difere fundamentalmente da ideia de currículo.

- O currículo estrutura-se como uma grade rígida e inflexível.

- O itinerário estrutura-se como um caminho, que tem o ponto de chegada definido, mas que possibilita a realização de desvios e atalhos, de acordo com as necessidades identificadas.

Em geral, constrói-se um itinerário a partir do ponto de chegada, levando em conta o perfil de saída dos adolescentes, aprofundando-se a reflexão sobre a pergunta: “Que adolescente se quer formar e para quê?”.

O perfil de saída deve ser construído da forma mais clara e objetiva possível, apresentando uma linguagem de competências, com base em indicadores.

A partir do perfil de saída, define-se o perfil de entrada. Assim, para se formar esse adolescente que responda às exigências do mundo do trabalho, nas condições de tempo que se tem disponível, deve-se perguntar: “O que é necessário que ele já traga em sua bagagem?”

Esse questionamento deve estar muito presente quando se realiza uma seleção de jovens para determinados programas/projetos. Os critérios apresentados devem ser construídos a partir da definição do perfil de entrada. É muito importante observar esse requisito, para que não se corra o risco de encaminhar para determinados cursos adolescentes, sem ter, por exemplo, a escolaridade necessária, o que repercutirá em dificuldades durante o processo de formação, podendo ocasionar evasão e/ou frustração e sentimento de fracasso por parte do adolescente!

Na hipótese de o processo de inserção socioproductiva ocorrer com adolescentes com dificuldades de acesso ao mundo do trabalho, propõe-se o caminho inverso:

- elabora-se o perfil de entrada, com a realização de um diagnóstico aprofundado dos adolescentes em relação às suas competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas; e
- a partir daí, elabora-se o perfil de saída, considerando o tempo e as condições possíveis para a inserção de cada um dos adolescentes, com a realização dos encaminhamentos assertivos decorrentes da avaliação processual.

O itinerário, ou seja, o caminho a ser percorrido, está nesse intervalo, conforme ilustrado no diagrama abaixo:

<b>Perfil de Entrada</b>	<b>Itinerário Formativo</b>	<b>Perfil de Saída</b>
Diagnóstico detalhado em termos de competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas.	Temas a serem trabalhados, voltados para o desenvolvimento pessoal e social, considerando-se o tempo e condições concretas para a realização do trabalho.	Definição das competências de saída do Programa, com realização de encaminhamentos assertivos para outros programas de educação profissional (especialmente a formação técnica) ou inserção acompanhada no mundo do trabalho.

Na proposta do Projeto Disseminação, é importante destacar que a formação técnica ou específica deve ser contemplada a partir do momento em que haja um fortalecimento pessoal e social dos adolescentes.

Sugere-se a realização de encaminhamentos dos adolescentes para formação específica em organizações parceiras da Rede, considerando-se os seus projetos de vida e os nichos do mundo do trabalho existentes e



em expansão, apontados pelo Estudo de Viabilidade Socioeconômica <sup>36</sup>.

A presente Proposta Pedagógica está referenciada na tecnologia educacional desenvolvida pelo Instituto Aliança para a realização de processos de formação e inserção de adolescentes no mundo do trabalho. Essa metodologia foi posteriormente adaptada também para perfis de públicos considerados de alta vulnerabilidade social no âmbito do Programa TSH/Abrigos, já mencionado.

Em Fortaleza, com o apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e parcerias firmadas com a Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza e a Universidade Estadual do Ceará, o Instituto Aliança está desenvolvendo o Projeto Bromélia de Inserção Socioprodutiva, voltado para a inserção socioprodutiva de adolescentes com dificuldades de acesso ao mundo do trabalho. Essa proposta segue as orientações elencadas acima, no tocante aos pressupostos pedagógicos e temas do itinerário formativo, adequando-os a esse público, a partir do lugar e do momento em que se encontram os adolescentes selecionados.

Em consonância com essa trajetória de trabalho social, e tendo como foco esse perfil de público, sugere-se o desenvolvimento do seguinte itinerário<sup>37</sup>:

- **Formação de Grupo:** momento de apresentação e construção coletiva dos contornos grupais (contrato de convivência, aprofundamento na proposta de trabalho, definição dos participantes);
- **Rito de Passagem 1:** celebração da formação do grupo e marco do início da etapa da formação;
- **Tema 1 – Identidade:** resgate das histórias de vida, história do nome, identidade pessoal, autoconfiança, autoconceito, autoestima e identidade social;
- **Tema 2 – Integração:** relações interpessoais, respeito, cooperação e trocas intragrupais;
- **Tema 3 – Valorização da Vida:** reflexão sobre os fatores de risco e os fatores de proteção e aprofundamento da questão do uso abusivo de álcool e de outras drogas;
- **Tema 4 – Saúde e Sexualidade:** aprofundamento da questão de gênero; papéis e estereótipos; afetividade e sexualidade; doenças sexualmente transmissíveis e aids, com enfoque na promoção da saúde;
- **Tema 5 – Projetos de Vida:** relação aprofundada entre a história passada, a presente e a construção da visão do futuro mais próximo e do mais distante, definindo o caminho a ser percorrido, considerando as diversas dimensões da vida (familiar, social, produtiva, transcendência), de modo a criar um mapa de navegação.

A partir da construção dos projetos de vida, os adolescentes são encaminhados para programas de formação técnica, formação por meio da aprendizagem profissional ou ingresso em cadeias produtivas locais, de acordo com o estudo de mercado.

A arte e as tecnologias da informação constituem estratégias importantes na formação de adolescentes com maior dificuldade de acesso ao mundo do trabalho, e esses temas precisam ser contemplados na formação.

---

<sup>36</sup>Estudo realizado em Fortaleza/RMF com o objetivo de configurar o cenário socioeconômico em relação à empregabilidade de adolescentes com perfil de alta vulnerabilidade pessoal e social. Relatório em fase de consolidação final.

<sup>37</sup>Itinerário Pedagógico adaptado do Programa TSH/Abrigos pela equipe técnica do Projeto Bromélia de Inserção Socioprodutiva, composta por Ilma Oliveira, Eveline Correa, Graça Gadelha, Ivana Carneiro e Celina Ellery.

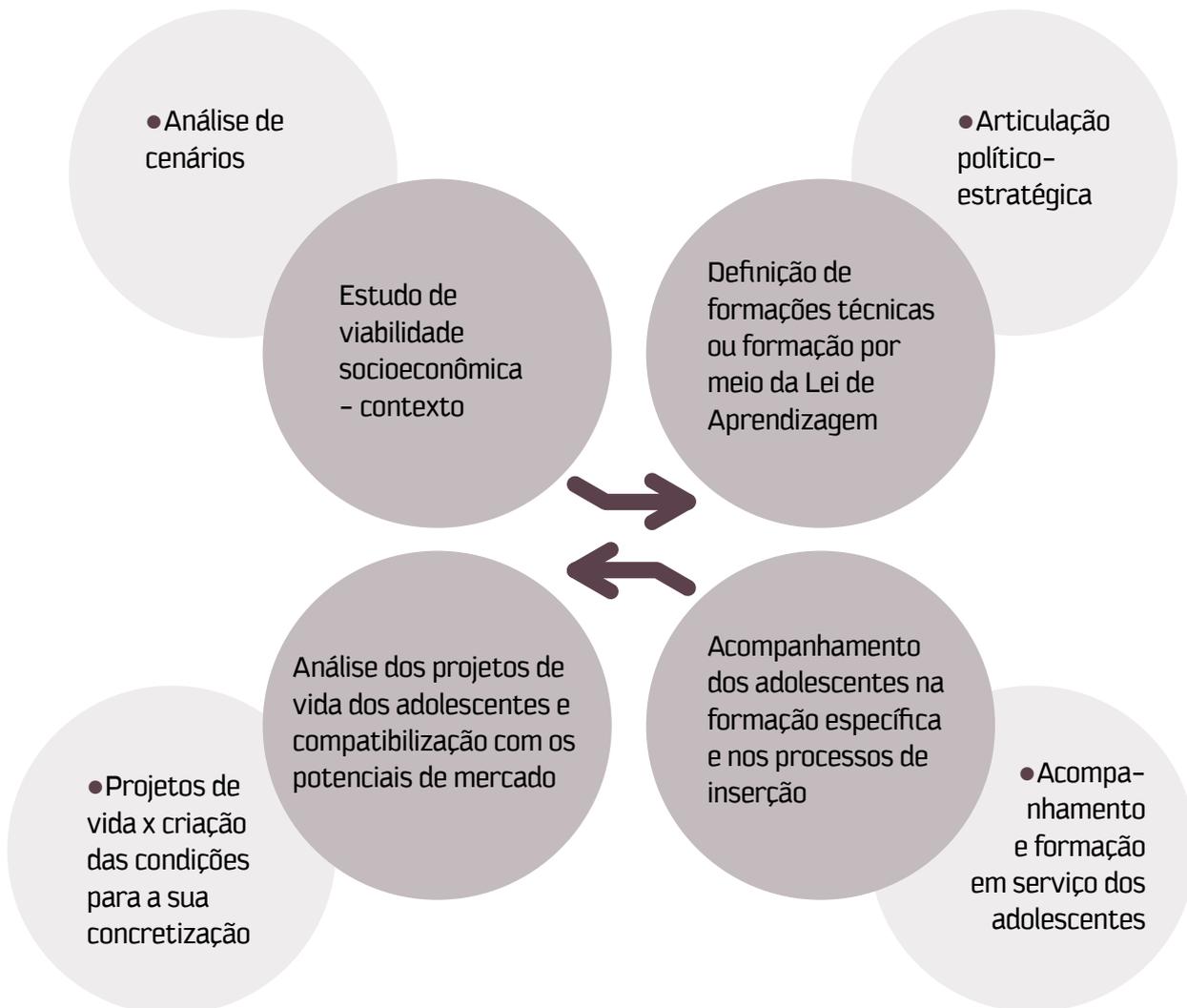
## 5º Passo: Acompanhamento dos Adolescentes no Processo de Inserção Socioproductiva

A realização desse acompanhamento é uma cultura que precisa ser incorporada nas propostas pedagógicas, e estar presente desde antes do ingresso dos adolescentes e dos educadores, guardando coerência com a opção metodológica adotada.

### Caminhos da Inserção Socioproductiva

A inserção socioproductiva deve ocorrer de forma gradual. É importante destacar que a formação técnica ou específica, assim como o encaminhamento para emprego formal ou grupos produtivos, deve ocorrer a partir do momento em que haja um fortalecimento pessoal e social dos adolescentes.

Para a realização dos encaminhamentos, recomenda-se observar os aspectos indicados a seguir:





Tendo por base a análise de cenários, é importante a construção do Mapa da Trabalhabilidade (Anexo IV). Trata-se de um instrumento a partir do qual são identificados as iniciativas e os programas implementados no município, voltados para a inserção socioprodutiva de adolescentes, seus critérios de participação, interlocutores locais e período de abertura de vagas. O citado mapa contemplará todos os trabalhos voltados para a formação técnica e iniciativas de empreendedorismo pessoal ou coletivo.

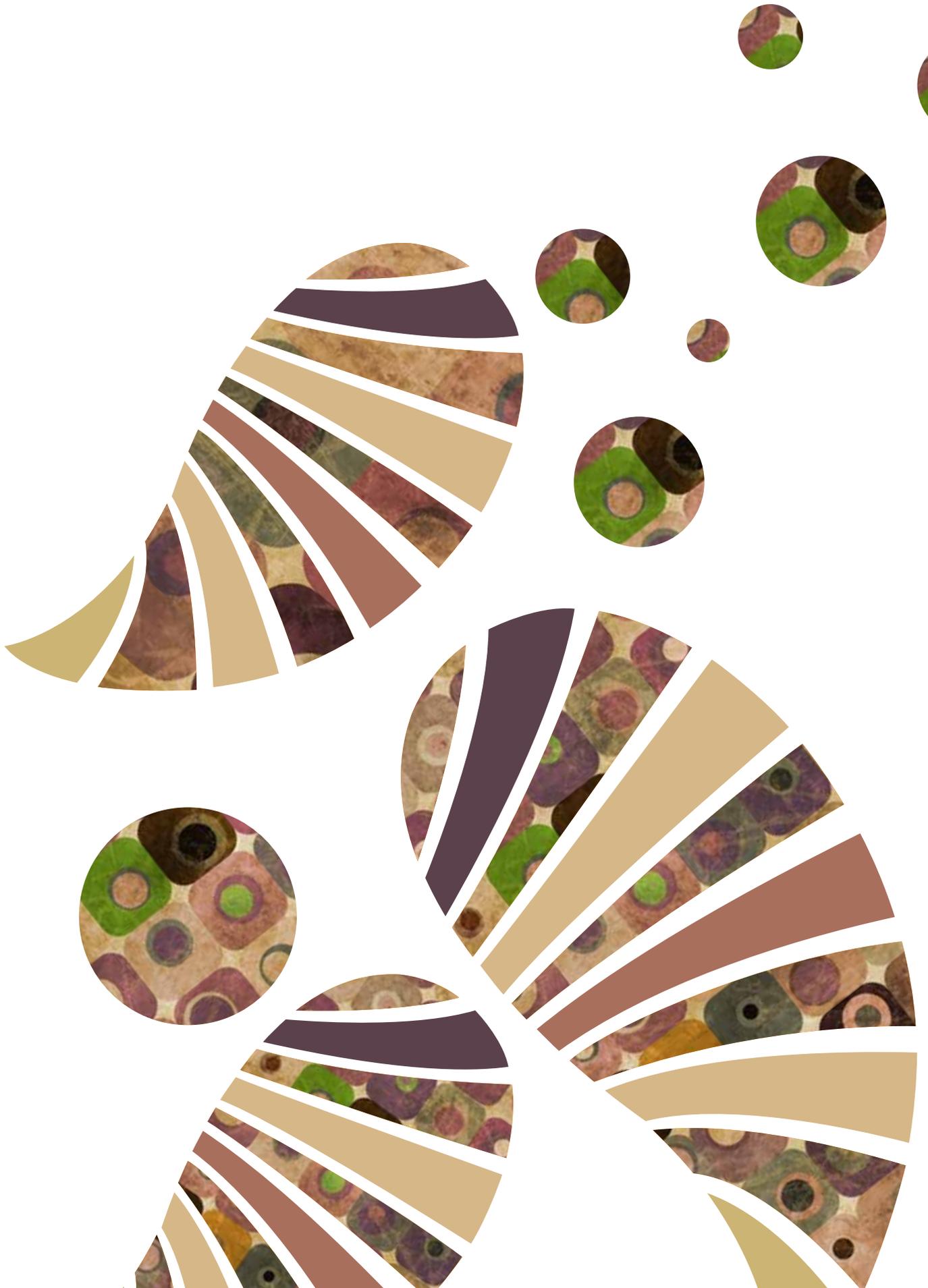
Com base nesse mapeamento, elabora-se o Plano de Inserção (Anexo V), que deve contemplar a criação das estratégias para fortalecimento e ampliação da rede de trabalhabilidade.

Ressalta-se a importância da Lei de Aprendizagem<sup>38</sup> como um dos caminhos possíveis para o ingresso de adolescentes no mundo do trabalho, assegurando-lhes a continuidade da formação. Em uma matriz de política pública, essa lei pode vir a representar uma transição significativa para uma inserção efetiva e qualificada desse público, garantindo mais tempo para a aquisição de habilidades e conhecimentos adicionais, fundamentais para o desenvolvimento dos seus projetos de vida e de carreira.



---

<sup>38</sup>A Lei de Aprendizagem constitui uma importante política de juventude e trabalho, sobretudo para inserção socioprodutiva de adolescentes. Trata-se de um processo de formação técnico-profissional para adolescentes e jovens que, por meio de um contrato de aprendizagem, desenvolvem atividades produtivas dentro de uma instituição social e/ou empresa, segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor (Lei nº 10.097/2000; Decreto 5.598/2005). É um **contrato de trabalho** de natureza especial, ajustado por escrito e por prazo não superior a dois anos.





# Monitorando e avaliando

## a implementação do projeto

**Celina Ellery<sup>39</sup>**

O monitoramento e a avaliação são considerados componentes naturais e necessários de todos os sistemas, indispensáveis no processo de planejamento e gestão, provendo subsídios para fundamentação de decisões e retroalimentação das ações, bem como para prevenir desvios nos cursos dos programas e projetos.

Reconhecendo a importância do planejamento, o Projeto Disseminação, necessariamente articulado com o monitoramento e a avaliação, aplica-os, de forma integrada, desde a fase inicial de implementação de cada um de seus componentes. A utilização desses procedimentos fornece indicações para a continuidade, ampliação e também redirecionamento e replicação das atividades e ações.

O Planejamento é um processo que visa à definição, com antecedência, das decisões e ações a serem executadas em um dado futuro, para atingir um objetivo definido a partir da identificação de problemas e demandas que se colocam na realidade social. (VALERIANO, 1998)

O planejamento vem sendo historicamente reconhecido como um procedimento racional e científico, **que se opõe a toda abordagem improvisada**, fundamental para assegurar a eficiência e a eficácia das ações, especialmente a médio e longo prazos.

No Projeto Disseminação, os componentes **monitoramento e avaliação** se fazem presentes desde o início, a partir de uma cuidadosa sondagem dos participantes de cada formação – denominada **marco zero** ou **linha de base** – e uma sondagem final, para verificar o nível de absorção de conteúdos e práticas, complementadas por uma avaliação da assistência técnica prestada por cada consultor. São também ouvidos os gestores, como forma de obter distintas percepções e contribuições, a partir da realidade local trabalhada, com suas especificidades e potencialidades.

O registro, ou seja, a documentação do Projeto, em suas várias etapas, é também fundamental para a construção da memória, a partir da sistematização de seus dados e conteúdos, o que vai garantir a sua continuidade em bases mais seguras e a sua edição em novas experiências.

<sup>39</sup>Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará, mestra em Serviço Social; consultora externa de Monitoramento e Avaliação.



### *Alguns pressupostos básicos do planejamento orientaram os componentes Monitoramento e Avaliação durante todo o processo:*

- **Intersetorialidade e Transdisciplinaridade:** Tal como é aplicado no Projeto Disseminação, o planejamento transcende – passa entre, além e através de setores ou disciplinas –, numa busca de compreensão da complexidade dos fenômenos trabalhados. A transdisciplinaridade diz respeito à dinâmica engendrada pela ação simultânea de diferentes níveis de realidade. O conceito envolve, além das interações ou reciprocidades, a colocação dessas relações dentro de um sistema total, sem quaisquer limites rígidos e fechados entre eles.
- **Contextualização:** O contexto é outro elemento considerado, porquanto proporciona o ambiente dentro do qual vivem as pessoas que produzem as construções, e ao qual elas procuram dar sentido. Significa situar o Projeto e todos os atores, histórica e temporalmente, com suas demandas e possibilidades. Refere-se também ao ambiente externo, ao macroambiente, com suas oportunidades e ameaças que precisam ser consideradas.
- **Referência ao Futuro:** O planejamento adota uma orientação voltada para uma visão prospectiva, capaz de identificar as prováveis evoluções do ambiente, de definir o percurso a ser seguido e de estimular os grupos de interesse envolvidos a acompanhá-lo. Essa visão representa uma incursão pelo futuro, para antecipar-se às tendências, proteger-se dos riscos e vislumbrar possibilidades para melhor assegurar o sucesso do Projeto.
- **Abertura para o Novo, para o Universo das Possibilidades:** Planejar significa ser criativo e ousado, evitar soluções lineares e cristalizadas, saber reconhecer e aproveitar as potencialidades que se apresentam ou estão subjacentes e podem contribuir para as transformações necessárias ao Projeto e à situação avaliada.
- **Protagonismo Social:** Como o planejamento envolve atores com diferentes perspectivas, cabe aos consultores e gestores responsáveis pelo processo formativo interagir com estes, respeitando sua dignidade, sua integridade e sua privacidade. Significa um envolvimento dos grupos de interesse com participação plena, tornando-os parceiros em todas as fases do processo e em relação a todos os aspectos do planejamento, em especial a avaliação.

- **Viabilidade e Concretude:** Significa estar atento para a negociação entre o desejável e o possível, tanto do ponto de vista orçamentário, político-institucional, como sob o aspecto dos interesses dos atores, respeitando valores, crenças e relações de força entre os diversos grupos envolvidos no Projeto e no processo de avaliação.

## Contribuições do Planejamento

O planejamento atua, dessa forma, como parte da tríade **planejamento, execução e monitoramento/avaliação**, devendo ser profundamente interativo, expressando-se em proposições substanciais, com detalhamentos sucessivos e com necessários retornos, propiciados pelo monitoramento e avaliação. Dentre suas maiores contribuições nesse processo, o planejamento:

- formaliza, organiza e facilita a participação dos atores interessados;
- orienta os resultados e o impacto nos valores organizacionais;
- insere a visão integrada e de futuro dos propósitos da organização;
- organiza e comunica os objetivos, metas e estratégias; e
- ajuda a aumentar a capacidade diretiva e a governabilidade institucional.

## Avaliação e Monitoramento

### Conceitos

- **Avaliação** é uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida, destinada a identificar, obter e proporcionar, de maneira válida e confiável, dados e informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão.

- **Monitoramento:** possibilita identificar pontos fortes e deficiências do programa, oportunidades e necessidades de ajuste. Avalia a eficácia, a eficiência, a efetividade e o impacto do programa, ângulos esses que podem ser assim definidos:

- **Eficácia:** Observa se as atividades do Projeto possibilitaram alcançar os resultados previstos em relação aos beneficiários e ao impacto esperado.

- **Eficiência:** Refere-se à boa utilização dos recursos em relação às atividades e resultados atingidos, à rentabilidade econômica, à relação custo/benefício do Projeto.

- **Efetividade:** Examina em que medida os resultados do Projeto estão incorporados de modo permanente à realidade da população atingida.

- **Impacto:** Demonstra o poder de influência e irradiação das mudanças, em função dos resultados, em outras áreas não diretamente atingidas pelo Projeto. Esse impacto precisa ser avaliado para além da quantificação das pessoas atendidas, dos benefícios distribuídos ou da abrangência da intervenção. O impacto deve surgir como uma transformação na capacidade dos sujeitos participantes de implicarem-se com as situações que lhes causam prejuízos (materiais e subjetivos), responsabilizarem-se, pelo menos, por parte dessas situações e identificarem formas de alterá-las.

## Propósitos da Avaliação

Segundo Ander-Egg/Aguilar (1994), a avaliação tem como principais propósitos:

- produzir efeitos e resultados concretos;
- comprovar a extensão e o grau em que se deram essas conquistas; e
- servir de base ou guia para decisões racionais e inteligentes entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou ao fracasso de seus esforços.

## Contribuições da Avaliação:

- compreender, verificar ou aumentar o impacto dos serviços e ações desenvolvidos pela organização;
- aperfeiçoar os métodos empregados para aumentar a eficiência das ações e diminuir seus custos;
- facilitar a gestão do projeto ou programa;
- produzir informações que possam ser utilizadas junto à comunidade, financiadores e organismos públicos.

Os componentes Monitoramento e Avaliação utilizaram distintas técnicas e instrumentos, de modo a obter dados e informações oriundos de distintas percepções e atores, de forma integrada e complementar, a saber:

## Roteiros de entrevistas e sondagens

Na fase inicial, foram aplicados formulários de sondagem destinados a obter os perfis de entrada dos participantes. Esse instrumental teve por objetivo desenhar uma configuração da demanda por capacitação e melhor adequar o conteúdo e a metodologia a serem repassados às necessidades dos profissionais e da Rede, para uma melhor atenção e atendimento as crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual. Ao final da capacitação, foi novamente aplicado o instrumental de sondagem, para fins de verificação do nível de satisfação dos profissionais participantes e de absorção dos conhecimentos repassados em cada etapa da formação.

## Pareceres de realimentação

Foram também utilizados os relatórios elaborados pelos consultores responsáveis por cada componente, informações consideradas essenciais enquanto pareceres de realimentação a serem levados em conta no desenvolvimento da capacitação e da assistência técnica, como também nas etapas subseqüentes do processo formativo.

## Observação e *check lists*

A observação foi outra importante técnica de que se lançou mão, tanto na formação quanto nas visitas técnicas aos espaços de acolhimento, a partir de checklists contendo os diversos aspectos a serem observados, de forma a melhor orientar a avaliação.

## Entrevistas de avaliação

Procurou-se, por outro lado, entrevistar os gestores responsáveis pelo acompanhamento direto do Projeto Disseminação nos sete municípios selecionados, com o objetivo de captar a percepção de cada um sobre a proposta, com vistas à incorporação de sugestões, críticas e alternativas de solução por eles indicadas.

## Fichas e formulários de acompanhamento

Esses instrumentos foram sistematicamente utilizados pela consultoria responsável pelos dois componentes, como forma de registro e organização das informações advindas da realização das distintas atividades em cada município.

## Reuniões com gestores, equipe técnica e parceiros

Especialmente realizadas com a equipe técnica do Projeto Disseminação, as reuniões constituem uma técnica fundamental para prover um alinhamento teórico-metodológico, a partir do esforço cooperativo de profissionais oriundos de distintas trajetórias – pessoal e profissional –, para transformar um grupo de pessoas em um conjunto devotado a alcançar um objetivo definido, comum, com resultados produtivos e estimulantes. As reuniões com os gestores dos municípios também foram essenciais para o comprometimento de cada um deles em função do seu poder de decisão para a implementação das ações e transformação das situações que requeiram maior atenção do poder público.

## Relatórios parciais e final

O monitoramento e a avaliação das ações não se restringem à fase final, terminal do Projeto. Ao contrário, esses componentes se efetivam durante todo o processo de formação, e seus resultados e proposições se traduzem por meio de relatórios parciais, ao final de cada capacitação nos municípios, e se consubstanciam em um relatório final, apresentado aos parceiros e financiadores sob forma de um documento descritivo e analítico.

## Retorno

O Projeto Disseminação reconhece como fundamental a sistematização e divulgação do relatório, sob forma de publicação. Segundo Johnson (1993, p. 31), “informação é poder, mas só quando é compreendida e aceita”. Essa estratégia contribui para a continuidade da proposta e a sua escalabilidade em outros municípios que apresentem demanda por capacitação na área objeto de intervenção do Projeto.

<b>Técnica</b>	<b>Público-sujeito</b>	<b>Instrumentos</b>	<b>Frequência /Periodicidade</b>
● Sondagem	● Sondagem Equipes gestora e técnica	● Formulários Sondagem Inicial e Sondagem Final	● Início e final de cada módulo/etapa
● Pareceres de realimentação	● Consultores de cada componente ● Coordenação técnica	● Relatórios dos consultores ● Fichas e formulários de acompanhamento	● Durante todo o processo de formação

● Observação direta	● Equipes técnicas participantes da formação e responsáveis pelos espaços de acolhimento	● Fichas de acompanhamento ● <i>Check lists</i> ● Relatórios	● Fichas de acompanhamento ● <i>Check lists</i> ● Relatórios durante todo o processo de formação ● Por ocasião das visitas técnicas
● Entrevistas de avaliação	● Gestores/atores estratégicos dos municípios	● Formulários ● Relatórios	● No decorrer do processo de formação
● Reuniões	● Equipe ● Consultores ● Gestores ● Atores estratégicos	● Ajuda de memória ● Relatórios	● Ao final de cada etapa da formação
● Relatórios	● Equipes de gestores e técnicos participantes ● Público interessado no tema ● Parceiros ● Financiadores	● Relatórios técnicos ● Ajuda de memória ● Fichas e formulários de acompanhamento	● Parciais e final
● Retorno dos resultados do projeto	● Equipes de gestores e técnicos ● Público interessado no tema ● Parceiros ● Financiadores	● Publicação da experiência	● Final do projeto

### Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O indicador é uma “régua” ou padrão que auxilia a medir, avaliar ou demonstrar variações em alguma dimensão da realidade relevante para os objetivos de determinado projeto. Os indicadores quantitativos são parâmetros objetivos e mensuráveis utilizados para operacionalizar conceitos. Os qualitativos representam variáveis

ou dimensões que geralmente não podem ser expressas por meio de números, como, por exemplo, participação, valores e atitudes.

Os indicadores fornecem evidências concretas do andamento das atividades, do Projeto, do alcance dos resultados e do nível de sucesso alcançado na consecução dos seus objetivos em determinado período.

No Projeto Disseminação, foram levantados os seguintes indicadores, em consonância com os objetivos ali delineados:

Componente	INDICADOR	
	Quantitativo	Qualitativo
<b>Articulação Política</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de eventos e visitas realizados nos sete municípios selecionados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Equipes técnica e de gestores e toda a Rede sensibilizados e mobilizados para lidar com o TSH e operacionalizar a proposta do Projeto Disseminação</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de reuniões com representantes dos sete municípios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Redes de Proteção dos sete municípios fortalecidas, com definição dos fluxos – de proteção e atendimento – e dos procedimentos de ação</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de convênios de adesão ao Projeto firmados pelas prefeituras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Atores estratégicos dos sete municípios sensibilizados e mobilizados a partir de um trabalho de prospecção e de articulação política permanente.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de profissionais da Rede participando do total de 240 horas de capacitação e assistência técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Equipes profissionais da Rede envolvidas na capacitação e assistência técnica, com o compromisso de colocá-los em prática.</li> </ul>
<b>Coordenação Geral e Pedagógica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de procedimentos/eventos realizados para efetivação da proposta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Profissionais e educadores instrumentalizados nos princípios e metodologia do Projeto.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de visitas de assessoria para supervisão técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Metodologia discutida e introjetada pelos capacitandos</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de Guias de Orientação Metodológica produzidos, publicados e disponibilizados</li> </ul>	

<p><b>Prevenção e Atendimento Psicossocial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Atendimento Jurídico</b></li> <li>● <b>(Re) inserção Familiar e Comunitária</b></li> <li>● <b>Inserção Socioproductiva</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de oficinas (capacitação e assistência técnica) realizadas com equipes que atuam na Rede nos sete municípios</li> <li>● Número de visitas de assessoria para supervisão técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Profissionais capacitados para identificar, acessar, atender e encaminhar casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e tráfico para esse fim</li> </ul>
<p><b>Gestão</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Número de bancos de dados informatizados e em rede nos espaços de acolhimento institucional</li> <li>● Número de visitas técnicas de orientação para alimentação dos bancos de dados de gestão e atendimento que compõem a metodologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Equipes técnicas instrumentalizadas e conscientes da importância do registro e informatização dos dados para um atendimento qualificado</li> </ul>
<p><b>Monitoramento e Avaliação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Relatório de avaliação descritivo e analítico, quali-quantitativo, sistematizado e apresentado aos parceiros e atores estratégicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Processo de formação – capacitação e assistência técnica de cada componente – monitorado e avaliado nos sete municípios, envolvendo o uso de instrumentais de monitoramento e avaliação, previstos para cada fase do Projeto</li> </ul>

O importante é não perder de vista a ideia de totalidade e de integração, tanto do fenômeno trabalhado como do processo de planejamento e avaliação, assegurando o protagonismo dos atores envolvidos e observando a complexa dinâmica da realidade, suas possibilidades e demandas.





# Estudo de caso

## método, relato e intervenção

O estudo de caso constitui uma técnica por excelência para descrever e configurar um dado fenômeno, considerando seu contexto e trajetória. O estudo de caso conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, mas acrescenta duas fontes de evidências que usualmente não são incluídas no repertório de um historiador: observação direta e série sistêmica de entrevistas (YIN, 2001).

Essa técnica de trabalho foi escolhida, de forma integrada à história de vida, pela capacidade de responder a perguntas dos tipos “como” e/ou “por que” e/ou “o que fazer” e de abordar um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto de vida real. Por outro lado, possibilita que se exercite um pequeno controle sobre os eventos e se discuta sobre as possíveis alternativas de ação e/ou de superação das situações estudadas.

A técnica do estudo de caso é imprescindível para a atuação interdisciplinar, pois possibilita a interação entre saberes e áreas de conhecimento. O estudo de caso proporciona à equipe multidisciplinar conhecer o caso em questão, no qual a percepção dos profissionais possibilita um processo de ações recíprocas, capazes de enriquecer mutuamente a reflexão acerca dos encaminhamentos e medidas a serem tomadas.

O estudo de caso provê uma base comum para o acompanhamento de situações que requeiram uma visão e intervenção interdisciplinares. Essas situações são enriquecidas a partir das discussões e análise conjuntas dos relatos de histórias de vida, identificadas as contribuições a serem dadas por cada componente e pelas equipes técnicas que atuam na Rede de Proteção a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual.

No decorrer do processo de assistência técnica às equipes dos sete municípios selecionados, o Projeto Disseminação considerou oportuno utilizar essa técnica, consorciada com a de histórias de vida, a partir do relato de adolescentes entrevistadas por ocasião da realização da Pesquisa sobre Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Estado da Bahia<sup>40</sup>.

## 2. Avaliação do caso

A avaliação do caso foi feita a partir de uma prévia seleção das histórias de vida levantadas pela pesquisa. Em seguida, foi feita uma análise desses relatos por parte de cada consultor/componente, com o objetivo de aportar

---

<sup>40</sup>Iniciativa do Instituto Winrock, com apoio da Fundação OAK, a pesquisa foi realizada em 2008, em Salvador e Feira de Santana, sob a coordenação da professora Celina Ellery, da Universidade Estadual do Ceará e da consultora Graça Gadelha, do Instituto Aliança.



informações relevantes ao processo de orientação técnica às equipes locais. A intervenção nos casos foi referenciada a partir de cada um dos componentes do Projeto Disseminação, contemplando aspectos que propiciassem um atendimento humanizado e digno, seguindo as diretrizes previstas no Protocolo de Palermo, no tocante ao direito das vítimas de tráfico para fins de exploração sexual<sup>41</sup>. A partir da história de vida de Raíssa, a análise e a avaliação do caso se deram de forma sequencial em relação aos componentes do Projeto, com efeito meramente didático, haja vista que o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual pressupõe, considerando a complexidade do fenômeno:

- uma visão integral e integrada do caso; e
- uma atuação interdisciplinar, a cargo da equipe multiprofissional.

### *Relato da história de Raíssa<sup>42</sup> – análise e intervenções*

Esta é a história de Raíssa, uma cearense que saiu de Fortaleza há quatro anos, acompanhando um namorado estrangeiro que a encantou com a promessa de uma vida melhor fora do país.

Em Fortaleza, ela enfrentava muitas dificuldades financeiras, situação de onde tentava sair, vendendo artesanato com sua mãe, na orla. Raíssa não estudou por muito tempo, parando antes de concluir o Ensino Fundamental.

Sua trajetória, de ônibus, ao acompanhar o namorado “único homem que amei e odiei”, segundo ela, foi marcada por muitos lugares: ela se lembra de ter passado por várias cidades, inclusive em outro país, antes de chegar ao destino. Sua cabeça e o coração se povoavam de esperança de logo melhorar de vida, com um companheiro, um filho e um trabalho.

Ela, no entanto, terminou por ser deixada em uma casa de prostituição, cujos proprietários a esperavam e onde permaneceu durante quase dois anos. O suposto namorado foi pago e desapareceu.

<sup>41</sup>Segundo a normativa internacional citada, são direitos mínimos da pessoa traficada: não ser discriminada em função da situação de tráfico; a preservação de privacidade e identidade; a confidencialidade dos procedimentos judiciais relacionados; a orientação e assistência jurídica; a alojamento adequado, aconselhamento e informação no tocante aos direitos reconhecidos em lei, em língua que possa ser compreendida; a assistência médica, psicológica e material e oportunidade de emprego, educação e formação, observando suas necessidades específicas; a proteção de sua integridade física enquanto se encontra no país para o qual foi traficada; a indenização pelos danos sofridos; a retornar ao país de origem.

<sup>42</sup>Personagens reais, mas com nomes fictícios, para preservação da intimidade e da confidencialidade das informações prestadas.



Esse período é marcado por um sentimento de medo e solidão, pela lembrança da violência – quando ela foi obrigada a fazer sexo com muitos homens, o que lhe causava, inclusive, fortes dores de cabeça – e das drogas que consumia.

Ao voltar ao Brasil, ainda com 15 anos, não viu razão para retornar à família. Por meio de caronas esteve em Goiânia e no Piauí, vindo parar em Feira de Santana, intermediada por uma nova rede de conhecidos, em permanente contato com aliciadores e boates.

Em Feira de Santana, mora na “boate”, onde trabalha, com amigas.

Raíssa teve sua iniciação sexual com esse namorado, e hoje se sente vítima do contexto em que acabou por permanecer: “fui enganada e até hoje minha vida continua sendo destruída”.

Na boate, onde desenvolve atividades de prostituição convencional, Raíssa recebe clientes variados: turistas brasileiros, estrangeiros, pessoas do lugar. Os clientes são mais frequentemente “captados” em postos de gasolina, em BRs, em hotéis ou na própria casa de prostituição.

Ela revela um profundo desprezo por policiais, denunciando já ter sido violentada por muitos deles, inclusive rodoviários.

Raíssa considera único fator positivo o dinheiro que recebe pelo serviço, apesar de ser obrigada a dividi-lo com o agenciador, que, segundo ela, “é uma pessoa necessária, pois essa vida é muito perigosa”. Devido a esses perigos, pretende, em breve, se mudar para outra cidade.

Apesar de uma história tão difícil e sofrida, Raíssa fala de sonhos: tem grande vontade de sair dessa situação (“preciso ser gente”) e construir uma nova vida, com as pessoas que são importantes para ela: seu filho e sua família. Ela também gostaria de ser advogada e uma boa mãe; e de ajudar outras meninas a não serem enganadas. Queria também possuir bastante dinheiro e um carro. Ela deseja voltar a Fortaleza um dia, para rever sua família.

### **Pontos para análise**

- Origem: Ceará.
- Idade: 11 anos (criança), quando inserida na rede de exploração sexual. Atualmente tem 15.
- Iniciação sexual precoce.
- Situação de trabalho infantil, na modalidade trabalho urbano informal.
- Evasão escolar.
- Caracterização da situação de tráfico interno e internacional para fins de exploração sexual / deslocamento por várias cidades/estados (“invisível”) / a figura do agenciador.
- Situação de exploração sexual, permanecendo em casa de prostituição de Feira de Santana.
- Promessa / engano / sentimento de ilusão / engodo.

- Comprometimento da saúde sexual e reprodutiva / confessa um grande medo de contrair doenças sexualmente transmissíveis e Aids.
- Problemas de saúde física e psíquica (sentimento de medo e solidão) / sentimento de vítima.
- Uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Contexto que a levou ao envolvimento com as redes de exploração sexual: fragilidade de vínculos; dificuldades socioeconômicas; facilidades no deslocamento; Rede de Proteção não atuou quando da situação de vulnerabilidade e de trabalho infantil.
- A necessidade econômica é apontada como fator de permanência na situação de exploração sexual.
- Desejo de sair da situação em que se encontra / revela o sonho de ter uma vida melhor, constituir uma nova família, ser advogada e boa mãe e voltar a Fortaleza para rever sua família de origem.
- Aspecto relevante a ser trabalhado: transformação dos sonhos em projetos de vida.

### **Análise do caso – intervenções sugeridas**

A “situação de vulnerabilidade” é um elemento muito importante para análise dos casos de tráfico, uma vez que está imbricada a fatores multifacetados, ligados às condições políticas, sociais, econômicas, culturais e conjunturais (pobreza e desemprego, mudança de sistemas econômicos, conflitos armados e guerras, discriminação baseada no gênero) (ARRUDA, 2009).

Promessa é uma palavra muito importante quando se trata de tráfico de seres humanos, nas suas diversas modalidades, com pessoas adultas ou crianças e adolescentes. É comum se acreditar em propostas generosas e ter esperança em algo fundado apenas nas aparências, sobretudo quem se encontra em situação de vulnerabilidade (financeira, emocional, em razão do gênero).

O caso Raíssa sinaliza a necessidade de uma Intervenção Psicossocial, requerendo do profissional que venha a transigir das suas crenças, sentimentos, valores, conceitos e preconceitos, de maneira a possibilitar uma abordagem reflexiva, delicada e personalizada. A escuta inicial deve partir da reflexão sobre a situação de vulnerabilidade a que Raíssa foi submetida, hajam vista as violências sofridas de forma recorrente. Essa vivência de múltiplos fatores de risco, em momentos específicos do desenvolvimento infantojuvenil, pode vir a reduzir suas defesas físicas e psicológicas, tornando-a mais vulnerável à vivência e/ou submissão a situações de violência.

Por outro lado, torna-se primordial uma escuta qualificada e sigilosa, com a finalidade de produzir um suporte terapêutico adequado e o cuidado de não revitimizar.

É importante que o profissional acredite na palavra da adolescente. Nesse sentido, deve-se criar um ambiente que favoreça o rompimento do silêncio, portanto ficar aberto às manifestações verbal e corporal, como também à emergência dos aspectos particulares desse sujeito, como condições essenciais para a superação ou a convivência menos danosa possível com os estigmas e fantasmas das violências sofridas. Em seguida, deve-se buscar a ressignificação desse sofrimento e propiciar a análise de outras escolhas para sua vida, a partir dos seus sonhos e projetos de vida.

O Conselho Tutelar deve ser acionado pela equipe que recebeu o caso, para realizar o registro e a notificação,



como também para proceder à aplicação de medidas de proteção e aos encaminhamentos necessários para a adolescente. A princípio, recomenda-se o encaminhamento para uma avaliação médico-clínica e de desenvolvimento, a ser realizada em serviço especializado na área da saúde do adolescente, para acompanhamento das sequelas das violências sofridas, bem como para orientação e prevenção de riscos e agravos futuros. É também fundamental o seu encaminhamento para o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) para avaliação da saúde mental por equipe especializada, para acompanhamento psicoterápico.

Importante lembrar que Raíssa relatou uso abusivo de álcool e outras drogas: essa situação que deve ser cuidada pela ótica da saúde mental, devendo o atendimento ser realizado pelo Caps.

Ressalte-se, por oportuno, que vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar esse tipo de substância a criança e/ou adolescente constitui crime previsto no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não obstante o que prevê a Lei nº 11.343/2006 (Lei de Tráfico de Drogas).

Deve-se destacar que o Conselho Tutelar será sempre acionado nos casos de violação de direito de criança e/ou adolescente. No caso de Raíssa, o acompanhamento deveria ter ocorrido desde a situação de trabalho infantil. O trabalho infantil é crime e não pode ser naturalizado. Deixar de estudar para trabalhar compromete o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, colocando-os em situações de risco.

Ademais, Raíssa trabalhava e estava fora da escola. Ficar fora da escola é uma grave violação ao direito à educação. Dificuldades financeiras não podem justificar o trabalho infantil e a evasão escolar. Por consequência, tem-se a violação do direito à educação, essencial para a formação cidadã. Tendo como eixo central o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente, o direito à educação inclui também o direito à cultura, à profissionalização e ao lazer.

Sobre os vários deslocamentos de Raíssa, indaga-se: ela poderia ter viajado tantas vezes sozinha?

O ECA diz que a criança<sup>43</sup> desacompanhada dos pais ou responsável não pode afastar-se da comarca em que reside sem expressa autorização judicial, com as seguintes exceções:

- 1.** se estiver acompanhada por parente até o terceiro grau, emancipado ou maior de 18 anos (pais, avós, bisavós, sobrinhos, tios e irmãos), desde que portando documento inequívoco comprobatório do parentesco;
- 2.** se estiver acompanhada por qualquer pessoa adulta, desde que haja autorização por escrito de um dos pais ou guardião ou tutor.

Já adolescentes não precisam de qualquer autorização para viajar dentro do território nacional, acompanhados ou não. Para viagem ao exterior, necessita-se da autorização dos pais ou, na falta destes, do juiz.

Sendo adolescente, Raíssa poderia se deslocar dentro do território nacional. Entretanto, indaga-se: por que a sua situação não chamou a atenção de nenhum agente de instituições e órgãos que realizam o controle e a vigilância das estradas, fronteiras e rodoviárias? Por que ninguém lhe perguntou se “está sozinha” ou “onde estão seus pais ou responsável”? Será que uma intervenção cuidadosa não poderia ter mudado o rumo de Raíssa? Elementar nessa reflexão é lembrar que a simples suspeita de violação de direito de criança e adolescente enseja a aplicação de medida de proteção.

---

<sup>43</sup>Pessoas de 0 a 12 anos incompletos, conforme prevê o ECA.

Em situações de tráfico para fins de exploração sexual e, especificamente, no caso de Raíssa, como a família da adolescente não se encontra na mesma cidade, o Conselho Tutelar da cidade onde ela se encontra deve fazer contato com o Conselho Tutelar de Fortaleza para localização da sua família. Posteriormente, deve ser feito o acompanhamento psicossocial dessa família pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Cras). A avaliação da situação familiar de Raíssa faz-se necessária, a partir do olhar da sua condição de vulnerabilidade, buscando-se as suas potencialidades, que servirão de base para o acompanhamento. Essa intervenção caracteriza-se por um trabalho sistemático ofertado por equipe de referência do serviço. Preferencialmente os mesmos profissionais devem atender a família, do início até o final da assistência.

No contexto desse atendimento integrado, é importante que os profissionais reflitam junto com a família sobre os motivos que levaram à inserção de Raíssa no trabalho infantil urbano informal, evitando uma reação de culpabilização, a partir dos seguintes questionamentos: Foi garantido o direito a um trabalho digno? Havia lugar seguro para deixar a criança, enquanto a mãe buscava a subsistência da família? Havia algum projeto complementar ao horário escolar onde ela estivesse segura durante a outra parte do dia? Essas reflexões ajudam a pensar a violência estrutural e sistêmica, que é tão comum penalizar famílias de classe social menos favorecida, e que deve servir de base para a equipe planejar as ações de intervenção.

É necessário apoiar a família na construção dos seus projetos de vida, sua independência de projetos sociais, e trilhar com ela os caminhos da autonomia. Essa intervenção vai de encontro à realização de atendimentos pontuais, fragmentados, emergenciais – prática comum a uma equipe sobrecarregada de demandas e de solicitações para preencher estatísticas, sobretudo em uma gestão pública que, em sua maioria, valoriza mais os números, em detrimento da qualidade do atendimento.

Trabalhar com a reinserção familiar e comunitária é ter o olhar para o passado, para o presente e para o futuro. É identificar os padrões repetitivos que aparecem entre as gerações de uma mesma família. Como romper os padrões de violação de direitos? Como evitar que o filho de Raíssa venha a repetir em sua vida a história de sua mãe e de sua avó? Esse deve ser o foco do trabalho com famílias, a fim de promover os direitos de crianças e adolescentes, sobretudo o direito à convivência familiar e comunitária, em um processo ascendente de construção dos projetos de vida e da autonomia.

Importante salientar que, com relação ao filho de Raíssa, recomenda-se que seja verificado se ele possui registro civil e se há registro paterno, tarefa importante para posterior ação de alimentos. Pensando na integralidade do atendimento à família, propõe-se a ampliação do atendimento do eixo de defesa e responsabilização também para o filho da adolescente.

A reinserção e o acompanhamento na escola formal compõem também o conjunto de medidas que devem garantir o direito à educação. Nesse aspecto, é importante que a equipe avalie as condições de segurança para o encaminhamento à escola formal.

No caso de Raíssa ser encaminhada para um espaço de acolhimento institucional, esse processo inicia-se com a chegada da adolescente no serviço, sendo oportuno ressaltar a importância do bom acolhimento, da manutenção de uma postura profissional, acolhedora, amorosa e respeitosa, essencial para a sua implicação nesse processo de atendimento.

Em um trabalho iniciado com o acolhimento institucional, deve-se partir para uma intervenção integrada, para o ingresso da adolescente em atividades que favoreçam o seu desenvolvimento pessoal e social, de modo a levá-la a um processo de ressignificação da sua vida e das dimensões do trabalho. É necessário que haja, por parte das equipes pro-

---

<sup>44</sup>Segundo o dicionário Aurélio, um dos significados de autonomia é: faculdade de si governar por si mesmo, emancipação.



fissionais, um projeto político-pedagógico bem construído e fundamentado, de modo a olhar, acolher, cuidar e proteger cada um dos atendidos. Esse projeto deve ter em vista a construção da autonomia e do protagonismo dessa adolescente e de sua reinserção na família e na comunidade. Desde o primeiro dia no espaço de acolhimento deve-se ter a visão do sucesso do trabalho, que se conclui com a saída dessa adolescente para uma vida autônoma e em sociedade.

A escuta nesse espaço se dá desde o primeiro momento, por meio das entrevistas realizadas pelos profissionais, em todos os espaços e atividades propostas.

Recomenda-se que a intervenção deve ser registrada em instrumentais adequados, como anamneses e folhas de evolução, que devem ser preenchidos a cada atividade, além da alimentação do banco de dados, que deve ser feita diariamente pelo profissional responsável.

De posse dos dados colhidos durante o processo de escuta inicial da adolescente, os profissionais precisam se reunir para “discutir o caso”, do ponto de vista de cada um, a partir da sua área de conhecimento, para se pensar e planejar as ações e os encaminhamentos que irão nortear o processo de intervenção propriamente dito. Trata-se de realizar o estudo do caso para focalização do atendimento.

Discutido o caso e definidas as ações, é hora de se elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) para Raíssa, orientado a partir de algumas questões:

- Em que condições – sociais, de saúde física e emocional, jurídicas e pedagógicas – ela se encontra?
- Qual o contexto socioeconômico e familiar da adolescente?
- Quais as reais condições para a reinserção familiar (seja na família de origem ou na família ampliada/afetiva)?
- Quais são as suas necessidades?
- Como pensa o seu presente e o seu futuro?
- Quais são os seus sonhos e desejos?
- Que possibilidades concretas existem na rede de serviços para a sua inserção socioproductiva?
- O que é preciso desenvolver, em termos de habilidades, atitudes, valores e conhecimentos para uma inserção socioproductiva digna?
- Quais atores da Rede de Proteção devem ser mobilizados para garantia dessa retaguarda?
- Quais as habilidades que Raíssa já possui e quais as que deverão ser trabalhadas para sua reinserção na comunidade de forma produtiva e relacional?

No processo do atendimento, a equipe deve estabelecer também o propósito de buscar a inserção de Raíssa em programas consistentes de natureza socioeducativa, implementados por parceiros da Rede de Proteção. Nessa perspectiva, deve-se trabalhar a ressignificação da educação e do trabalho, tomando-se por base o protagonismo juvenil.

Importante que os processos de inserção socioproductiva aliem o desenvolvimento das competências pessoais e sociais com as produtivas e cognitivas, que resultem em um processo de formação integral e integrada dessa adolescente, com foco nas suas potencialidades, aliadas às condições concretas de ingresso, permanência e ascensão no mundo do trabalho, concretizando o seu projeto de carreira.

Os sonhos de Raíssa indicam possibilidades de mudança de rumos, para que esses sonhos possam vir a se transformar em desejos que traduzam projetos de vida. A construção desses projetos possibilitará um redirecionamento e uma reorientação de Raíssa, incluindo as dimensões da educação e do trabalho.

A situação de tráfico deve ser considerada causa e consequência de violações de direitos humanos (ARRUDA, 2009). Nesse sentido, tende a violar direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, art. 4º), além da violação aos direitos sexuais. A legislação prevê uma série de tipos penais para exploração sexual, disposições antes não previstas: mas isso não é suficiente. Devem todos ficar atentos para situações de exploração sexual e tráfico para esse fim que podem estar invisibilizadas.

Cabe ressaltar que para caracterização da situação de tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual não é essencial a presença dos elementos coerção ou engano. Isso porque, para a legislação nacional, a pessoa com menos de 18 anos não tem capacidade plena para exercer todos os atos da vida civil; crianças e adolescentes não podem consentir o exercício da prostituição. Logo, estando uma criança ou adolescente em situação de prostituição, a legislação considera que há uma violação de direito.

Outro aspecto a ser pontuado é que pode acontecer de casas de show, boates, etc. “camuflarem” situações de prostituição. Nesses casos, é importante que a polícia, articulada com demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, realize fiscalizações frequentes, para imediata identificação da situação de violência, com atendimento e encaminhamento adequados das pessoas com menos de 18 anos que porventura sejam encontradas nesses locais.

Pela análise realizada, verifica-se que a intervenção interdisciplinar contempla todas as áreas de necessidade de Raíssa, que nesse relato representa muitas das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual. Essa forma de intervenção terá grande possibilidade de alcançar resultados positivos. Para tanto, é necessário que a Rede de Proteção atue de forma articulada e integrada, com o fluxo de atendimento para cada ator e/ou instância participante.

A efetiva implementação de políticas públicas requer vontade e decisão políticas. O tema violência sexual deve, a cada dia que passa, estar mais presente na agenda dos gestores e seu enfrentamento deve ser priorizado nos orçamentos públicos.

Por outro lado, tão logo sejam asseguradas as condições políticas – inclusive no tocante à destinação de recursos públicos – em relação a esse tema, impõe destacar que os profissionais que atendem crianças e adolescentes em situação de violência sexual devem ser pessoas identificadas com a temática, reconhecendo, como pilar de sua atuação, a Doutrina da Proteção Integral. Ressalte-se, ainda, que o enfrentamento de uma rede organizada que explora sexualmente crianças e adolescentes requer políticas eficazes e profissionais capacitados e comprometidos.



# Considerações finais / recomendações





O estudo avaliativo realizado pela Uece<sup>45</sup> evidenciou que de um modo geral os objetivos do Projeto Disseminação foram alcançados, uma vez que a equipe técnica do Instituto Aliança conseguiu responder às demandas principais para um atendimento mais qualificado em questões que se evidenciam como requerendo atenção especial dos governos e da sociedade. Nesse sentido, com o apoio de parceiros nacionais e locais, e tendo por referência a experiência do Programa TSH/Abrigos, o Instituto Aliança inova ao adentrar em área até então pouco considerada sob o aspecto técnico-institucional – **o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual**. Relevante também haver investido na disseminação de uma metodologia sistematizada e validada, e até então não explorada sob o aspecto de capacitação de equipes para esse tipo específico e especial de atendimento.

Ao todo, foram capacitados 1.436 profissionais de Belém, Fortaleza, Foz do Iguaçu, Goiânia, Salvador, São Luís e São Paulo, todos integrantes das Redes de Proteção à criança e ao adolescente.

Na capacitação, podem ser apontados como principais resultados, de acordo com avaliação da equipe técnica do Projeto:

- uma boa absorção do conteúdo pelos participantes, conforme se pode perceber comparando os resultados obtidos na parte prática de estudo de histórias de vida com as colocações iniciais na sondagem;
- interesse e qualidade da participação dos educadores na capacitação e uma boa receptividade do grupo às propostas da assistência técnica;
- certificação conferida pela Uece, em nível de extensão, valorizando os profissionais e promovendo maior aproximação com o mundo acadêmico;
- acompanhamento e avaliação parciais realizados, a partir da sistematização dos resultados obtidos mediante aplicação dos instrumentais específicos de avaliação e da participação de toda a equipe nas discussões após cada etapa do Projeto;
- elaboração conjunta de uma proposta de rotina de atendimento às famílias, considerando a realidade dos atores envolvidos;
- equipes do Creas/Sentinela mobilizadas para o trabalho;
- maior domínio e definição de papéis, notadamente dos profissionais dos espaços de acolhimento e dos Creas;

<sup>45</sup>Percurso acompanhado e avaliado sob a supervisão direta da professora Celina Ellery.

- 
- mapeamento da rede de oportunidades de inserção socioprodutiva, contemplando os cursos de educação profissional e rede de economia solidária;
  - elaboração e compartilhamento do plano de ação;
  - a estratégia de estudar casos sob todos os aspectos, em cada um dos componentes do Projeto e com a participação de todos os consultores, trouxe um alinhamento e um olhar sistêmico e complementar para o atendimento das vítimas;
  - reelaboração dos fluxos de atendimento e rotinas do espaço de acolhimento institucional;
  - articulação entre a equipe de educadores de rua e os espaços de acolhimento institucional;
  - implantação do banco de dados na rede de informática da Fundação Cidade Mãe, em Salvador, e criação de condições técnicas em mais dois espaços de acolhimento – Aquarela, em Fortaleza, e Abrigo Auxiliadora, em São Paulo;
  - criação de um grupo virtual de discussão – BDA-Users – para interação das equipes técnicas dos espaços de acolhimento institucional com a consultoria de gestão, objetivando a implantação dos bancos de dados de atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre a operacionalização do sistema, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://groups.google.com/group/bda-users>.

Foram também constatados alguns pontos que devem ser retomados, para a consecução de melhores resultados:

- a rotatividade dos grupos participantes das capacitações, conforme já referido;
- a heterogeneidade do público participante;
- a precária articulação e definição dos papéis das instituições da Rede de Proteção;
- a inexperiência das equipes, na sua maioria recém-contratada, para atuar no atendimento a vítimas de violência sexual;
- a baixa qualificação dos educadores sociais, o que requer mais investimento na sua formação;
- apoio insuficiente, no item segurança, aos educadores, especialmente os que trabalham em Busca Ativa e nos espaços de acolhimento institucional;
- ausência de uma proposta administrativa (gestão) e político-pedagógica nos espaços de acolhimento;
- pouca participação dos gestores municipais e dos membros de conselhos tutelares e conselhos de direitos na assistência técnica, essencial para subsidiar decisões em relação às políticas nessa área.

Por ocasião das visitas de avaliação, foram apresentadas algumas sugestões para aprimoramento do trabalho em rede, a partir das discussões e conteúdos das capacitações, a saber:

- que haja maior envolvimento e participação dos coordenadores nas discussões;
- disponibilizar técnicas para dar continuidade e repassar os conteúdos para outros funcionários;

- criar rotinas para socialização da capacitação;
- dar continuidade à capacitação para aprimorar o atendimento;
- mobilizar com antecedência o público-alvo e demais parceiros;
- ampliar a carga horária das capacitações e assistência técnica.

Algumas questões ficaram evidentes, servindo, portanto, como recomendações:

- 1.** aprofundar conceitos e conteúdos básicos, com foco nas questões específicas de abuso e exploração sexual (e suas modalidades);
- 2.** aprofundar estudos e, principalmente, a assistência técnica, com destaque para os procedimentos metodológicos utilizados no eixo Defesa e Responsabilização;
- 3.** implementar um trabalho específico com os educadores sociais dos espaços de acolhimento, além da retomada para maior aprofundamento do componente inserção socioproductiva, pela Rede, de forma concreta e contextualizada;
- 4.** retomar a discussão e revisão dos instrumentais utilizados no eixo Atendimento;
- 5.** aprofundar a discussão acerca dos procedimentos e fluxos para uma inserção socioproductiva qualificada para esse perfil de público.

Importante ressaltar a inclusão dos componentes Monitoramento e Avaliação no Projeto Disseminação, certamente um grande diferencial. O Instituto Aliança reconheceu a sua importância no sentido de prover elementos essenciais para a identificação dos pontos positivos e das lacunas existentes nos demais componentes, de modo a subsidiar, de forma continuada, o planejamento das ações subsequentes e prover dados relevantes acerca das demandas por capacitação por parte de seu público-sujeito.

Alia-se a isso a preocupação com a sistematização e a validação da experiência, que, tradicional e até culturalmente, não têm sido consideradas no processo de planejamento em geral em todo o país.

A cada cidade visitada constatava-se a importância de promover possibilidades como essas que mobilizam a Rede, estimulam sua integração, uma avaliação de sua atuação e, conseqüentemente, seu aprimoramento, repercutindo na elevação do nível de qualidade do atendimento.

Há que se reconhecer as repercussões geradas pelo Projeto na Rede de Proteção de cada um dos sete municípios trabalhados, especialmente no que tange aos aspectos relacionados a seus conceitos e usos, fluxos, procedimentos e reflexões conjuntas acerca das suas práticas.

Haja vista o potencial de replicabilidade e de escala do Projeto Disseminação, com vistas a sua transformação em política pública, a avaliação realizada considerou essencial sedimentar e ampliar o seu raio de atuação. Essa avaliação considerou a base consolidada sob os aspectos conceitual e estrutural, assim como as demandas por capacitação, aliadas à reconhecida experiência do Instituto Aliança no trabalho com a violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país.



# Referências





AGUILAR, M. J.; ANDER-EGG E. **Avaliação de serviços e programas sociais**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994.

ANDRADE DA SILVA, E.R. (Coord) **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

ARRUDA, Jalusa Silva de. **Ação coletiva e políticas de combate ao tráfico nacional e transnacional de crianças e adolescentes para fins sexuais**: a iniciativa brasileira em rede e o papel do PAIR. TCC (Especialização em Relações Internacionais) – Núcleo de Pós-graduação da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, 2009.

\_\_\_\_\_. Defesa e responsabilização: a prática do Cedeca/BA. In: ARRUDA, Jalusa Silva de; SANTOS, Sandra. **Viva Maria! Viva João! Construindo estratégias para o enfrentamento à exploração sexual**. Salvador: Cedeca, 2009, p. 9-36.

ASBRAD. **Glossário. Fortalecimento da rede de proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual**. Brasília: SDH/PR-Asbrad, 2009.

ÁVILA, Célia M. de (Coord.). **Gestão de projetos sociais**. São Paulo: AAPCS, 2000.

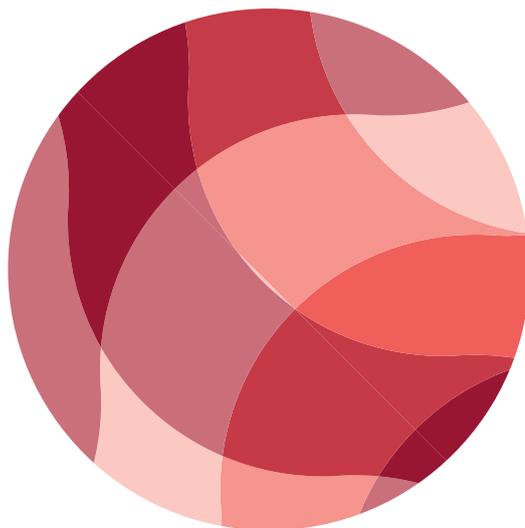
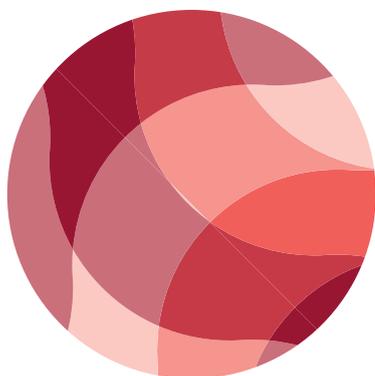
BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo – Lisboa: Veras Editora – CPIHTS, 2002.

BARROS, Nelson F.; CECATTI, José Guilherme; TURATO, Egberto (Org.). **Pesquisa qualitativa em saúde: múltiplos olhares**. Campinas: Unicamp/FCM, 2005.

BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Edições Câmara dos Deputados, 2010.

\_\_\_\_\_, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.690, de 9 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jun. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11690.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11690.htm)



BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz.** 3. ed. Brasília: MTE, 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. Ajude a prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Brasil. Quem ama protege. **Cartilha Turismo Sustentável e Infância.** Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de orientação**, n. 1, v. 1. Brasília, 2006

BRASIL. Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)** Brasília: SDH/PR, 2010.

CEDECA-BA. **Construindo uma história – tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.** Salvador: Cedeca-BA, 2003.

CORREA, Eveline. et al. Sistematização do Programa Com.Domínio Digital – Formação e Inserção de Jovens Protagonistas no Moderno Mundo do Trabalho. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2010.

CORROCHANO, M. C. et al. Jovens e trabalho no Brasil: desigualdades e desafios para as políticas públicas. São Paulo, SP: Ação Educativa, 2008.

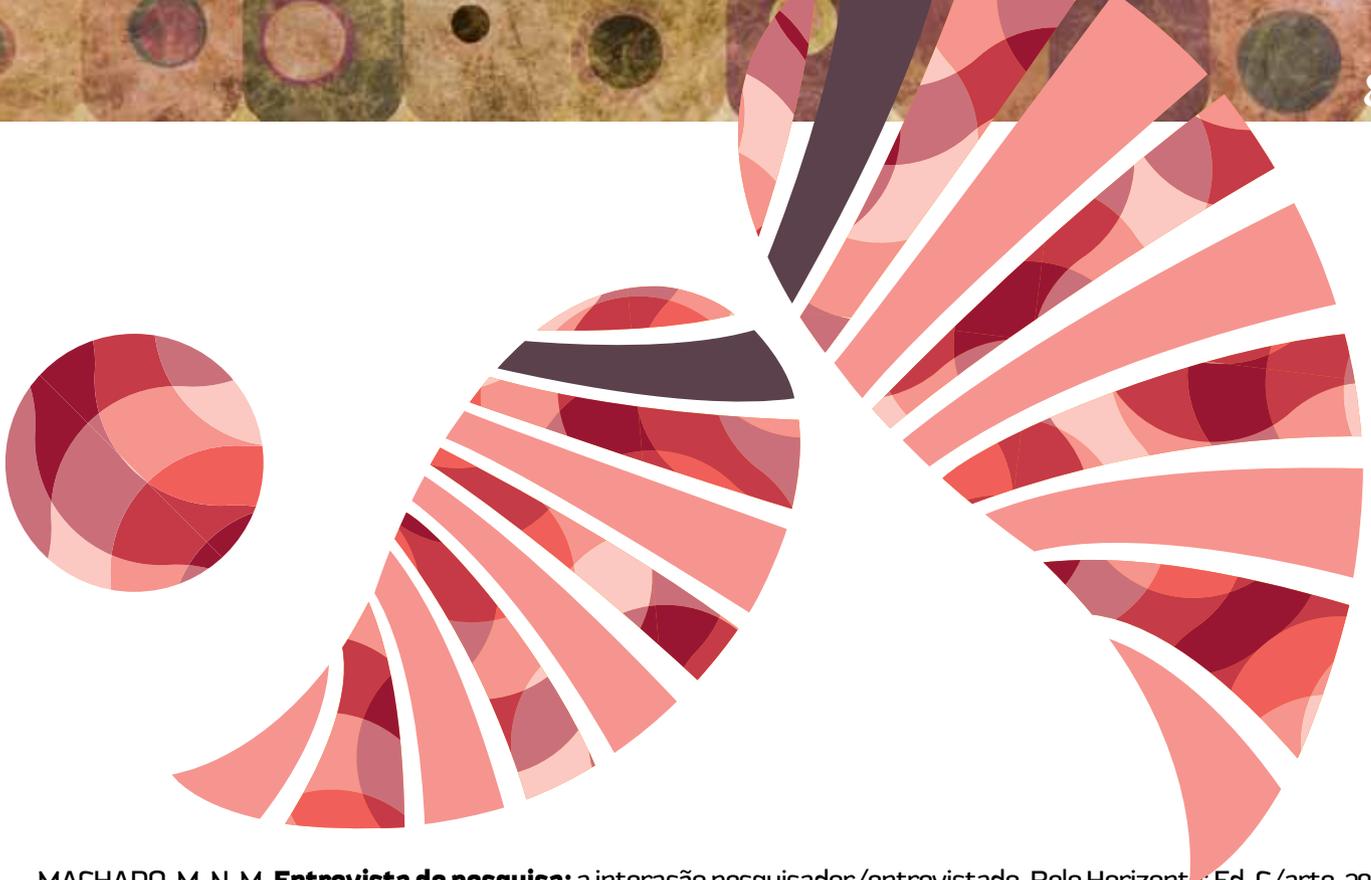
ELLERY, Celina; GADELHA, Graça. Estudo de Viabilidade socioeconômica para inserção qualificada de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2010.

GAATW. **Direitos humanos e tráfico de pessoas:** um manual. Rio de Janeiro: GAATW, 2006.

GADELHA, Graça [Org]. Disseminação da metodologia do programa de assistência a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual – Projeto Disseminação. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Ed. Atlas, 1999.

GUBA, E. G.; LINCOLN, Y. S. **Fourth generation evaluation.** London: Sage Publications, 1989.



MACHADO, M. N. M. **Entrevista de pesquisa:** a interação pesquisador/entrevistado. Belo Horizonte: Ed. C/arte, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia; KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo. Cortez, n. 45, p. 137-141, ago. 1994.

OIT. **Tendências mundiales del empleo juvenil.** Genebra: OIT, 2004.

\_\_\_\_\_. **Trabalho decente e juventude no Brasil.** Autor: Rogério Nagamine Costanzi. Colaboradoras: Karina Andrade e Moema Prado. Supervisão: Laís Abramo.

**Programa de execução de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade do Rio Grande do Sul – PEMSEIS – Plano Individual de Atendimento – PIA.** Disponível em: <<http://www.fase.rs.gov.br>>. Acesso em: 4 dez. 2010.  
RAUPP, Magdala; REICHLE, Adriana. **Avaliação:** ferramenta para melhores projetos. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003.

REBOUÇAS, Maurício C.; SANTOS, Sandra. **Crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para esse fim:** uma proposta de intervenção psicossocial – Caderno de Textos do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PAIR) Brasília: SDH/PR, 2009.

ROSENO, Renato. O direito da criança vítima de violência sexual ao atendimento especializado – apontamentos sobre o papel das entidades de defesa jurídico-social. In: ASBRAD. **Fortalecimento da rede de proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** Brasília: SEDH/PR- Asbrad, 2009, p. 30-43.

SILVA, Maria Ozanira S. (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais:** teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

VALERIANO, Dalton L. **Gerência em projetos:** pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo: Makron Books, 1998.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

De acordo, aprovo os termos do Parecer nº 123/2011.



# Anexo 1

## Modelo da ficha de atendimento

**Nome da instituição:** \_\_\_\_\_

**Tela 1 - Acolhimento** (Telas 1.1, 1.2 e 1.3)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Profissionais envolvidos no acolhimento inicial:**

Assistente Social       Pedagogo(a)

Psicólogo(a)       Educador(a)

Advogado(a)

Outro(a).

Citar: \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_

**Origem do encaminhamento:**

Juizado da Infância  
e Juventude

Busca Ativa

Transferência interinstitucional

Demanda espontânea

Outro.

Conselho Tutelar

Hospital / Unidade Básica de Saúde

Citar: \_\_\_\_\_

Polícia

Família

**Quem encaminhou:**

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

**Documento de encaminhamento:**

Guia

Relatório

Ofício Judicial

Outro

Citar: \_\_\_\_\_



Data do nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo:  Feminino  Masculino

Orientação sexual:  Homossexual  Bissexual  Heterossexual

Identidade de Gênero:  Feminino  Masculino

Transgênero  Travesti  Transexual operado  Transexual não operado

Etnia  Branca  Negra

Amarela  Indígena

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

### Escolaridade:

Já estudou  Não sabe ler e escrever  Sabe ler e escrever

Ensino Fundamental (1º grau) incompleto  Ensino Fundamental (1º grau) completo

Ensino Médio (2º grau) incompleto  Ensino Médio (2º grau) completo

### Orientação religiosa:

Católica  Espírita  Evangélica

Umbanda  Candomblé  Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Tem Registro de Nascimento?**  Sim  Não

Nº: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_ Folha: \_\_\_\_\_

**Existe reconhecimento pelo pai?**  Sim  Não

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Outro documento: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

### Estado Civil:

Casado(a)  Separado(a) de fato  Divorciado(a)  Viúvo(a)

Solteiro(a)  Vive com alguém  Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente

Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**É portador de deficiência?**  Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

### Frequenta atualmente alguma atividade com data marcada para participar?

Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_ Data e Hora: \_\_\_\_\_

### Tela 3 – Dados Gerais dos Familiares e/ou Responsável

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Tem irmãos?  Não  Sim Quantos? \_\_\_\_\_

Companheiro/a: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Orfandade:  Família não localizada:

## II - Atendimento Técnico Inicial

### Tela II - 1.1. - Identificação da Mãe

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

#### Estado Civil:

- Casada  Separada de fato  Divorciada  Viúva  
 Solteira  Vive com alguém  Desquitada ou separada judicialmente  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_

O atual companheiro é o pai biológico da criança/adolescente?  Sim  Não

Sexo:  Feminino  Masculino

Orientação Sexual:  Homossexual  Bissexual  Heterossexual

Identidade de Gênero:  Feminino  Masculino  
 Transgênero  Travesti  Transexual operado  Transexual não operado

Etnia:  Branca  Negra  Amarela  Indígena

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

#### Escolaridade:

- Ensino Fundamental (1º grau) incompleto  Ensino Médio (2º grau) incompleto  
 Ensino Fundamental (1º grau) completo  Ensino Médio (2º grau) completo  
 Não sabe ler e escrever  Sabe ler e escrever  
 Já estudou

**Orientação Religiosa:**

- Católica             Espírita             Evangélica             Umbanda  
 Candomblé             Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Local onde trabalha:** \_\_\_\_\_ **Ocupação/ trabalho:** \_\_\_\_\_

- Renda Familiar:**     Nenhuma             menos de 1 SM             menos de 2 SM  
 menos de 3 SM     menos de 4 SM     menos de 5 SM             mais de 5 SM

**Tela II - 1.2. - Identificação do Pai**

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

**Estado Civil:**

- Casado             Separado de fato             Divorciado             Viúvo  
 Solteiro             Vive com alguém             Desquitado ou separada judicialmente  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**A atual companheira é a mãe biológica da criança/adolescente?**     Sim     Não

**Sexo:**     Feminino     Masculino

**Orientação Sexual:**     Homossexual             Bissexual             Heterossexual

**Identidade de Gênero:**  Feminino             Masculino  
 Transgênero             Travesti             Transexual operado     Transexual não operado

**Etnia:**     Branca             Negra             Amarela             Indígena

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**Escolaridade:**

- Ensino Fundamental (1º grau) incompleto             Ensino Médio (2º grau) incompleto  
 Ensino Fundamental (1º grau) completo             Ensino Médio (2º grau) completo  
 Não sabe ler e escrever             Sabe ler e escrever  
 Já estudou

**Orientação Religiosa:**

Católica       Espírita       Evangélica       Umbanda  
 Candomblé       Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Local onde trabalha:** \_\_\_\_\_ **Ocupação/ trabalho:** \_\_\_\_\_

**Renda Familiar:**       Nenhuma       menos de 1 SM       menos de 2 SM  
 menos de 3 SM       menos de 4 SM       menos de 5 SM       mais de 5 SM

**Tela II - 1.3.- Identificação da Pessoa Responsável**

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

**Sexo:**  Feminino       Masculino

**Orientação Sexual:**       Homossexual       Bissexual       Heterossexual

**Identidade de Gênero:**       Feminino       Masculino  
 Transgênero       Travesti       Transexual operado       Transexual não operado

**Etnia:**  Branca       Negra       Amarela       Indígena

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**Escolaridade:**

Ensino Fundamental (1º grau) incompleto       Ensino Médio (2º grau) incompleto  
 Ensino Fundamental (1º grau) completo       Ensino Médio (2º grau) completo  
 Não sabe ler e escrever       Sabe ler e escrever       Já estudou

**Orientação Religiosa:**

Católica       Espírita       Evangélica       Umbanda  
 Candomblé       Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Local onde trabalha:** \_\_\_\_\_ **Ocupação/ trabalho:** \_\_\_\_\_

**Renda familiar:**  Nenhuma  menos de 1 SM  menos de 2 SM  
 menos de 3 SM  menos de 4 SM  menos de 5 SM  mais de 5 SM

### Tela III.2 – Situação Relatada pela Pessoa Apontada como Violadora (múltipla escolha)

Situação		Pessoa apontada como violadora			
Negligência		Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:
Violência Física		Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:
Abuso Sexual: Intrafamiliar <input type="checkbox"/> Extrafamiliar <input type="checkbox"/>		Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:
Exploração Sexual	Prostituição	Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:
	Tráfico para fins sexuais	Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:
	Pornografia	Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:
	Turismo sexual	Mãe <input type="checkbox"/>	Pai <input type="checkbox"/>	Desconhecido <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/> Especificar:

### Local onde ocorreu a exploração sexual

Exploração Sexual					
Prostituição		Rua <input type="checkbox"/>	Hotel <input type="checkbox"/> Motel <input type="checkbox"/>	Rodovia <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
Tráfico para fins sexuais	Interno	Informar o deslocamento/rota entre cidades ou estados		De:	Para:
	Internacional	Informar o deslocamento/rota entre países		De:	Para:
Pornografia	Internet	Em casa <input type="checkbox"/>	Escola <input type="checkbox"/>	Lan House <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
	Foto	Em casa <input type="checkbox"/>	Hotel <input type="checkbox"/> Motel <input type="checkbox"/>	Estúdio <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
	Filme	Em casa <input type="checkbox"/>	Hotel <input type="checkbox"/> Motel <input type="checkbox"/>	Estúdio <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>
Turismo Sexual		Praia <input type="checkbox"/>	Hotel <input type="checkbox"/> Motel <input type="checkbox"/>	Agência <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/>

### Tela III – 3.1.– Situação Escolar da Criança/Adolescente

Estuda?  Sim  Não  Já estudou  
 Nome da escola: \_\_\_\_\_ Série atual: \_\_\_\_\_  
 Última escola onde estudou: \_\_\_\_\_ Série em que parou: \_\_\_\_\_

Data em que saiu da escola: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tem interesse em voltar a estudar?  Sim  Não

Motivo da saída:  Abandono  Expulsão  Outro. Citar: \_\_\_\_\_

Do que mais gosta ou gostava na escola?  Merenda  Jogos/brincadeiras  Amigos(as)  
 Professores(as)  Aulas  Outro. Citar: \_\_\_\_\_  
Por quê? \_\_\_\_\_

Do que menos gosta ou gostava na escola?  Merenda  Jogos/brincadeiras  
 Amigos(as)  Professores(as)  Aulas  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_ Por quê? \_\_\_\_\_

Apresenta alguma dificuldade?  Aprendizagem  Concentração  Escrita  
 Leitura  Socialização  Outra. Citar: \_\_\_\_\_

Apresenta alguma habilidade ou interesse especial?  
 Música  Dança  Teatro  Artes plásticas  
 Esporte  Informática  Comunicação  Outra. Citar: \_\_\_\_\_

### Tela III - 3.2. - Situação Socioeconômica Familiar

**Condição de Moradia:**  Própria  Alugada  Invasa  
 Na rua  Instituição  Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Tipo de casa:**  Alvenaria  Madeira  Taipa  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_

#### Abastecimento de Água

Rede geral  Torneira pública ou chafariz  Carro-pipa  
 Cisterna  Poço ou nascente  Rio, açude ou barreiro  
 Água de outra propriedade (vizinho)  Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

#### Escoamento Sanitário:

Rede geral  Fossa séptica  Fossa comum (rudimentar)  
 Não tem  Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

#### Energia elétrica:

Acesso à rede geral  Acesso a motor  A querosene  Ligação clandestina  
 Não tem  Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

### Tela III.3.3. – Participação em Programas e Projetos Sociais

#### Participa de algum programa ou projeto social?

Não       Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
 Federal       Estadual       Municipal

#### Atividade econômica principal:

Trabalho formal       Participa de cooperativa       Empreendimento próprio  
 Associação de produção       Outra. Citar: \_\_\_\_\_

#### Situação da criança/adolescente no contexto familiar:

Mora com a família       Sim       Não      Se não, com quem? \_\_\_\_\_

#### A criança/adolescente contribui para a renda familiar?      Não      Sim

De que forma? \_\_\_\_\_

### Tela III – 3.3.1 – Composição Familiar

#### Listar as pessoas que compõem a família:

Nome	Idade	Vínculo/grau de parentesco	Escolaridade	Renda	Ocupação

### Tela III – 3.3.2. – Dinâmica Familiar

#### Relação entre pai e filho (a):

Forte       Distante       Conflituosa e hostil       Amistosa  
 Forte e hostil       Corte na relação       Não tem pai

#### Relação entre mãe e filho (a):

Forte       Distante       Conflituosa e hostil       Amistosa  
 Forte e hostil       Corte na relação       Não tem mãe

#### Relação entre irmãos:

Forte       Distante       Conflituosa e hostil       Amistosa  
 Forte e hostil       Corte na relação       Não tem irmãos

#### Relação com companheiro (a):

Forte       Distante       Conflituosa e hostil       Amistosa  
 Forte e hostil       Corte na relação       Não tem companheiro(a)

**Pais separados?**       Não       Sim      Motivo da separação: \_\_\_\_\_

**Possui avós?**       paternos       maternos

**Havendo padrasto e madrasta, como se dá a sua relação com a criança/adolescente?**

- Forte                       Distante                       Conflituosa e hostil  
 Amistosa                       Forte e hostil                       Corte na relação

**Quais os sentimentos em relação aos membros da família?**

Discorrer: \_\_\_\_\_

**Tela III - 3.3.3. - Contexto Comunitário de Origem da Criança/Adolescente**

**Situação econômica:**

- Baixa renda                       Média Renda                       Alta Renda

**Perfil de moradia:**

- Conjunto Habitacional                       Favela                       Ocupação                       Palafta  
 Cortiço                       Área de Risco                       Aldeia Indígena                       Área Nobre  
 Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Dos indicadores de violência citados abaixo, marque dois que ocorrem com mais frequência na comunidade:**

- Homicídio                       Roubo e furto                       Violência Física  
 Violência Sexual                       Violência Doméstica                       Ação de Gangues  
 Tráfico de Drogas                       Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**Serviços públicos ofertados:**

- Saúde                       Educação                       Polícia  
 Assistência Social                       Lazer                       Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**Rede social extrafamiliar:**

- Vizinhos                       Amigos                       Pessoas da comunidade  
 Clubes                       Grupos de Jovens                       Igreja  
 Associação Comunitária                       Lan House                       Esporte  
 Grupos Culturais Locais                       Outro: Citar: \_\_\_\_\_

**Tela III -3.4. - Saúde da Criança/Adolescente**

**Prática esporte?**                       Sim                       Não

**Cuida do corpo/higiene?**                       Sim                       Não

**Apresenta alguma doença que requer tratamento especial?**

Não                       Sim Qual? \_\_\_\_\_ Especificar: \_\_\_\_\_

**Já recebeu algum atendimento em saúde?**

Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_ Especificar: \_\_\_\_\_

**Precisa receber algum atendimento especial?**

Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_ Especificar: \_\_\_\_\_

**Tem filho (a)?**  Não  Sim Quantos? \_\_\_\_\_

**Já sofreu algum aborto?**  Não  Sim Quantos? \_\_\_\_\_

**Utiliza algum método contraceptivo?**  Não  Sim  
 Qual?  Pílula  DIU  Injetável  Diafragma  
 Camisinha  Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**Se não usa nenhum método, por que não usa?**

Falta de acesso  Não conhece nenhum método  Motivo religioso  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**Usa algum medicamento especial?**  Não  Sim Qual? Citar: \_\_\_\_\_

**Vacinas em dia:**  Antipólio  BCG  Contra Febre Amarela.  
 Outra. Qual? \_\_\_\_\_

**Já fez exame de DST/HIV?**  Sim  Não

**Aspectos Toxicológicos - Uso abusivo de drogas**

Tipo	Tempo de uso
Fumo	
Álcool	
Maconha	
Cocaína	
Crack	
Cola	
Outra. Citar:	

**Já recebeu algum atendimento em relação ao uso abusivo de drogas?**  Não  Sim

Onde?  Unidade de Saúde  Hospital  Outro. Citar: \_\_\_\_\_

Quando? \_\_\_\_\_

### Tela III - 3.4.1. - Saúde dos Pais/Responsável

**Apresenta alguma doença?**  Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_

**Já recebeu algum atendimento em saúde?**  Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_

**Precisa receber algum atendimento especial?**  Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_

**Tem filho (a)?**  Não  Sim Quantos? \_\_\_\_\_

**Já sofreu algum aborto?**  Não  Sim Quantos? \_\_\_\_\_

**Utiliza algum método contraceptivo?**  Não  Sim  
Qual?  Pílula  DIU  Injetável  Diafragma  
 Camisinha  Outro. Citar: \_\_\_\_\_

#### **Se não usa nenhum método, por que não usa?**

Falta de acesso  Não conhece nenhum método  Motivo religioso  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**Usa algum medicamento especial?**  Não  Sim Qual? Citar: \_\_\_\_\_

**Já fez exame de DST/HIV?**  Sim  Não

#### **Aspectos Toxicológicos - Uso abusivo de drogas**

Tipo	Tempo de uso
Fumo	
Álcool	
Maconha	
Cocaína	
Crack	
Cola	
Outra. Citar:	

**Já recebeu algum atendimento em relação ao uso abusivo de drogas?**  Não  Sim  
Onde?  Unidade de Saúde  Hospital  Outro. Citar: \_\_\_\_\_  
Quando? \_\_\_\_\_

### Tela III.4.- atendimentos Especializados

#### **Atendimento Psicológico (Telas 4.1.1.1, 4.1.1.2 e 4.1.1.3)**

**Já recebeu algum atendimento psicológico?**

Não  Sim

Onde? \_\_\_\_\_ Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

**Individual** Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**Grupo de apoio** Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**Evolução do atendimento:**

---



---



---

**Parecer sobre a criança/adolescente:**

---



---



---

**Atendimento Social (Telas 4.1.2.1, 4.1.2.2 e 4.1.2.3)**

**Individual** Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**Grupo de apoio** Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**Evolução do atendimento:**

---



---



---

**Parecer sobre a criança/adolescente:**

---



---



---

**Tela III - 4.1.2.4 - Atendimento Familiar**

**Contatos iniciais com a família / família acolhedora / república:**

Data/Hora	Pessoa Contatada	Profissional Responsável	Situação Atual	Principais Encaminhamentos

**Tela III - 4.1.2.5. - Quadro de Registro das Atividades Realizadas com as Famílias da Criança/Adolescente**

Atividade	Data/ Hora/ Local	Objetivo	Profissional que Acompanhou	Encaminhamento
Entrevista				
Reunião				

Visita domiciliar				
Oficinas				
Visita da família ao abrigo				
Passeios das crianças/adolescentes com suas famílias				
Visita da criança/adolescente à família				
Incentivo à convivência com outras famílias				
Integração em família acolhedora				
Outra. Citar:				

### Tela III - 4.1.2.6 - Atendimento/Acompanhamento Jurídico

Individual Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**Já vivenciou outras situações de exploração sexual?**  Não  Sim  
Qual? \_\_\_\_\_

**Já vivenciou situação de tráfico para fins sexuais?**  Não  Sim  
Qual? \_\_\_\_\_

**Nos casos identificados como tráfico para fins sexuais, indagar:**

Recebeu proposta de deslocamento de sua cidade?  Não  Sim  
Para onde?

Outro município  Outro estado  Outro país

**Qual a proposta para sair da cidade, estado ou país?**

Emprego  Renda  Atuar no mercado de exploração sexual  
 Estudar  Casar  Outra. Citar: \_\_\_\_\_

**Local do agenciamento:**

Residência  Escola  Trabalho  
 Rua  Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**Tela III 4.1.2.6.1 e III 4.1.2.6.2 – Identificação da Pessoa Apontada como Violadora ou Responsável pela Agressão**

Nome: \_\_\_\_\_

Apelido: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

**Sexo:**  Feminino  Masculino**Orientação Sexual:**  Homossexual  Bissexual  Heterossexual**Identidade de Gênero:**  Feminino  Masculino  
 Transgênero  Travesti  Transexual operado  Transexual não operado**Etnia:**  Branca  Negra  Amarela  Indígena

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**Escolaridade:** Ensino Fundamental (1º grau) incompleto  Ensino Médio (2º grau) incompleto  
 Ensino Fundamental (1º grau) completo  Ensino Médio (2º grau) completo  
 Não sabe ler e escrever  Sabe ler e escrever  Já estudou**Orientação Religiosa:** Católica  Espírita  Evangélica  Umbanda  
 Candomblé  Outra. Citar: \_\_\_\_\_**Local onde trabalha:** \_\_\_\_\_**Ocupação:** \_\_\_\_\_**Renda:** \_\_\_\_\_**Estado Civil:** Casado(a)  Separado(a) de fato  Divorciado(a)  Viúvo(a)  
 Solteiro(a)  Vive com alguém  Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente  
 Outro. Citar: \_\_\_\_\_**Outras Informações sobre o agente violador:****Tipo de relação estabelecida com a vítima:** Familiar  Amigo  Patrão  Não conhecia  Outro. Citar: \_\_\_\_\_

**Já tinha cometido esse tipo de crime?**      Não      Sim

Onde cometeu?

Na mesma cidade     Em outra cidade. Qual? \_\_\_\_\_

**Quem foi a vítima?** \_\_\_\_\_

**O que foi feito?**

Foi denunciado      Não foi denunciado      Responde a processo

Foi condenado      Foi absolvido

**Situação atual do agente violador:**

Desaparecido(a)     Respondendo inquérito ou processo

Mesma situação do período da ocorrência

**Tipos de participação no tráfico para fins sexuais:**

Promove             Intermedeia             Facilita             Agencia

**Data da ocorrência da violência/exploração/tráfico:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Há quanto tempo a criança/adolescente se encontra nessa situação?**

Menos de seis meses      Menos de 1 ano      1 ano ou mais

**Que outras pessoas estão envolvidas na agressão/exploração/tráfico?**

\_\_\_\_\_

**Quem denunciou:**     Conselho Tutelar             Juiz da Infância     Polícia

Família             Outro.Citar: \_\_\_\_\_

**Como denunciou:**     Disque Denúncia             Conselho Tutelar     Outro.Citar: \_\_\_\_\_

**Foi realizado algum exame médico / perícia**      Hospital             IML

**O fato foi registrado na delegacia**             Sim             Não

**Foi feito Boletim de Ocorrência (BO)**             Sim             Não

**A criança/adolescente foi ouvida na delegacia**     Sim             Não

**Existe notícia crime**             Sim             Não

**Relato da Ocorrência – fato****Tela III – 4.2. – Dados do Processo****Tipificação legal do caso:**

- Exploração Sexual/244A – ECA                       Tráfico Interno/231A – CP  
 Tráfico Internacional/231 – CP                       Favorecimento a Prostituição/228 – CP  
 Casa de Prostituição/229 – CP                       Rufianismo/230 – CP  
 Mediação para servir a lascívia de outrem/227 – CP  
 Outra tipificação Qual? \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Lei \_\_\_\_\_

**Aspectos jurídicos sobre o andamento do caso:****Fase Legal**

- Inquérito  
 Processo  
 Sem registro  
 Não se aplica  
 Não sabe / Não informou

**Inquérito**

- Em andamento  
 Concluído  
 Encaminhado ao MP com Relatório  
 Arquivado por falta de provas  
 Arquivado por autoria desconhecida

**Como foi instaurado o inquérito**

- Notícia crime  
 Flagrante  
 Não se aplica  
 Não sabe / Não informou

**Processo**

- Denunciado  
 Instrução  
 Julgado com condenação  
 Julgado com absolvição  
 Com recurso. Especificar: \_\_\_\_\_

### Como foi instaurado o processo

- Denúncia
- Petição de representante legal da vítima
- Diretamente ao Juizado Criminal
- Não se aplica
- Não sabe / Não informou
- Outro

### Tela III - 4.2.1 - A Criança/Adolescente vem sendo Acompanhada em Audiências: Sim Não

Data	Profissional

### Atividades Desenvolvidas

<b>Tela III - 4.2.2 - Atividades dentro do abrigo</b>	Sim	Não	Comentário
Reuniões:			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
4. _____			
Orientação individual			
Processos formativos			
1. _____			
2. _____			
3. _____			
4. _____			
Lúdicas e de lazer			
Incentivo à leitura e à escrita			
Ritos de passagem			
Exercícios corporais			
Conseguiu esboçar projetos de vida			
Outra. Citar:			

<b>Tela III 4.2.3. - Atividades fora do abrigo</b>	Sim	Não	Comentário
Atendimento psicológico			
Assistência / Orientação jurídica			
Inserção social para adolescentes			
● Ações voluntárias			
● Participação em conselhos ou associações			

Inserção econômica para adolescentes			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estágios</li> <li>● Lei de Aprendizagem</li> <li>● Trabalho formal</li> <li>● Cooperativas/associações</li> <li>● Autoemprego/empreendedorismo.</li> </ul>			
Assistência à saúde			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Médica</li> <li>● Odontológica</li> <li>● Reprodutiva</li> <li>● Mental</li> </ul>			
Educação			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Escola</li> <li>● Ações educativas complementares</li> </ul>			
Esporte, cultura e lazer			
Acesso a culto religioso			
Assistência social básica e especializada			
Outra. Citar:			

<b>Tela III - 4.2.4. - Atividades Realizadas com as Famílias</b>	Sim	Não	Comentário
Ações de incentivo à convivência com a família de origem			
Visita aos lares / visitas livres da família ao abrigo			
Incentivo à convivência com outras famílias			
Integração em família acolhedora			
Outra. Citar:			

#### **Tela IV - 5. - Encaminhamento à Rede**

<b>Serviço</b>	<b>Instituição</b>	<b>Pessoa de referência</b>	<b>Avaliação do Atendimento</b>		<b>Por quê</b>
			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Assistência Social			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Atendimento Psicoterapêutico (Rede de Saúde)			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Atendimento Jurídico			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Escola			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	

Atividades de Emprego e Renda			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Lazer			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Esporte			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Terapia Familiar			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Outro espaço de acolhimento			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
Outros Encaminhamentos			<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	

### Instituições onde a criança/adolescente já foi atendida

Instituição	Período	Pessoa de referência
-------------	---------	----------------------

### Tela IV - 5.1. - Evolução do Acompanhamento

**Nome do (da) Profissional:** \_\_\_\_\_

**Data do Relatório:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Tela IV - 5.2. - Conclusão do Atendimento

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Motivo:**

- desistência do atendimento       desabrigamento/desligamento  
 retorno para a família de origem       colocação em família substituta  
 maioridade       outro

### Tela IV - 5.3. - Monitoramento do Caso após a Conclusão do Atendimento

**Contatos com instituições:**  Não       Sim

Quais instituições? \_\_\_\_\_

Periodicidade: \_\_\_\_\_

Comentário: \_\_\_\_\_

**Contatos com a família:**  Sim       Não

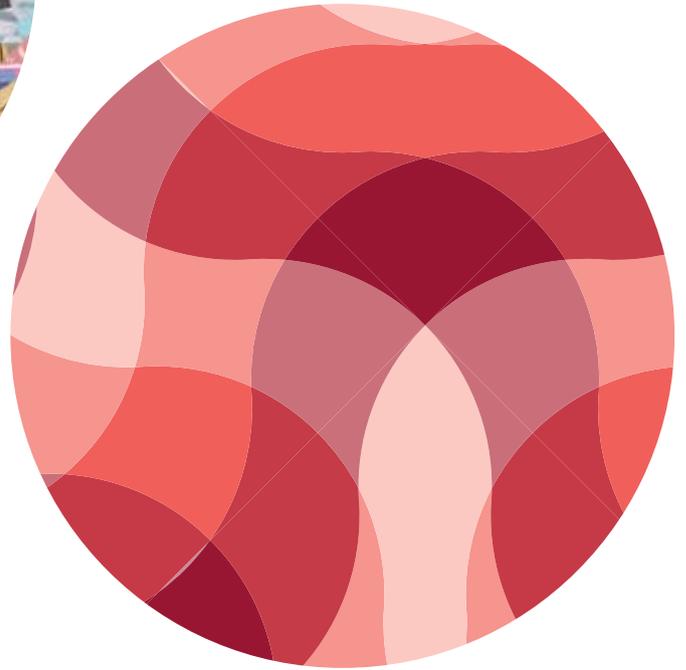
Periodicidade: \_\_\_\_\_

Comentário: \_\_\_\_\_

**Contatos com a criança/adolescente:**  Sim       Não

Periodicidade: \_\_\_\_\_

Comentário: \_\_\_\_\_

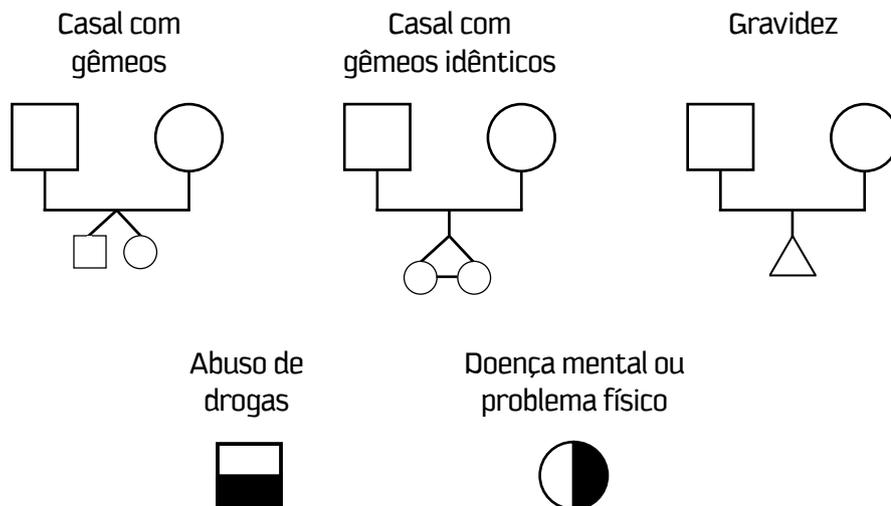


# Anexo 2

## Modelo Genograma

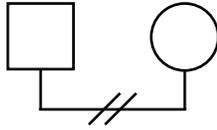
**Genograma:** É um modelo para o desenho da família, em que a sua organização, a sua história e as relações entre os seus membros, de acordo com as gerações, idades, sexos, são apresentadas numa *gestalt*.

### Símbolos Genograma

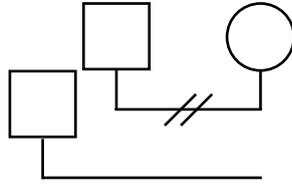


## Símbolos Genograma

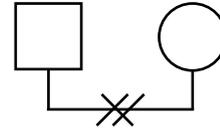
Separação



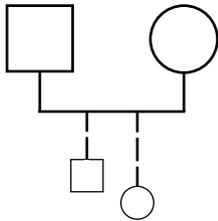
Recasamento



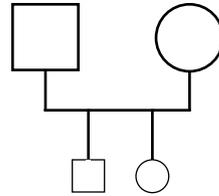
Voltando a viver junto após a separação



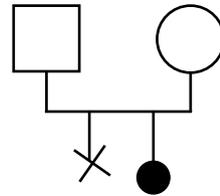
Casal com criança/adolescente acolhidos provisoriamente



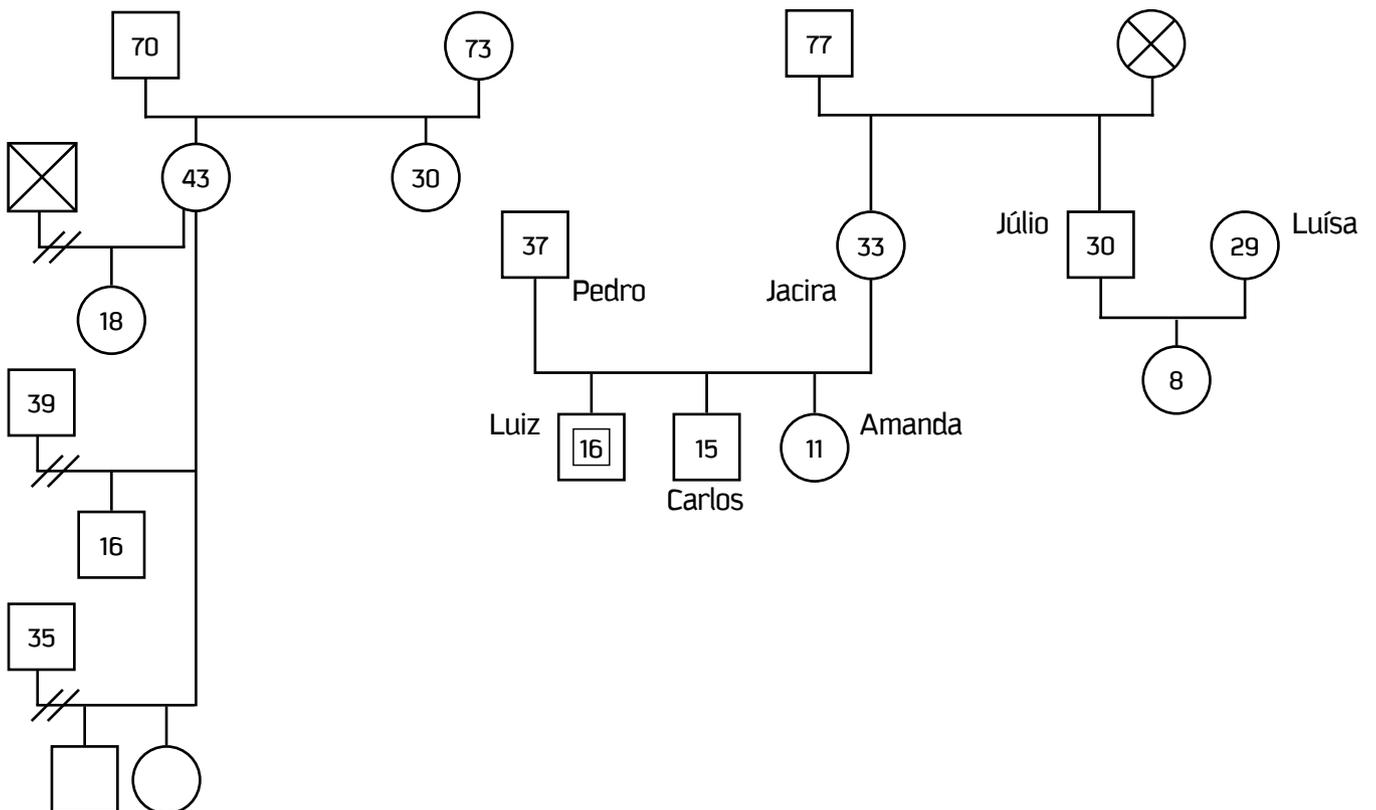
Casal com um filho biológico e uma filha adotiva



Casal com um primeiro aborto natural, e um segundo aborto provocado



## Genograma: Instrumento de Conhecimento de Rede Social Intrafamiliar

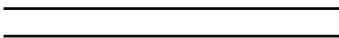


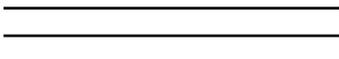
# Anexo 3

## Modelo ecomapa

**Ecomapa:** é um recurso gráfico e dinâmico que ajuda a compreender as redes extra e/ou intrafamiliares do indivíduo e sua relação com elas.

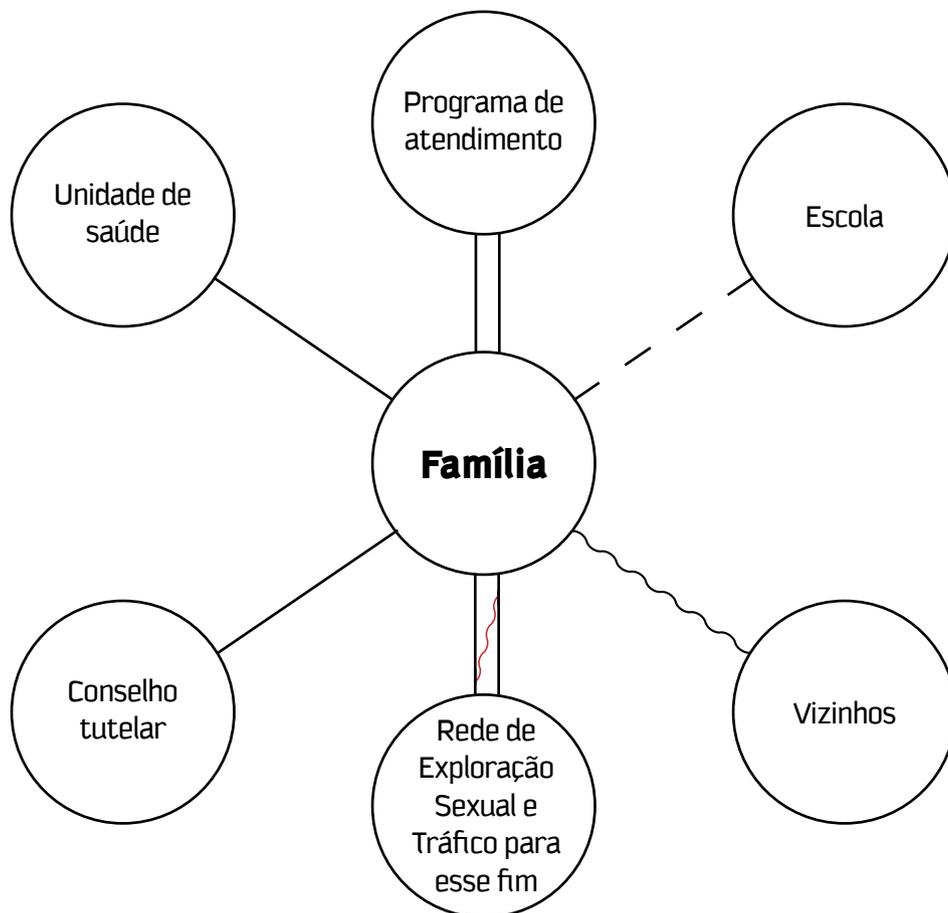
### Linhas de Relacionamento

Relação Forte 

Relação Fusionada 

Relacionamento Distante 

Relacionamento Hostil 

**Ecomapa:** Instrumento de Conhecimento de Rede Social Extrafamiliar



# Anexo 4

## Modelo de mapa da trabalhabilidade

### IV.1 - Em relação à formação técnica existente no município

Organização	Setor	Tipo de Trabalho Realizado	Critério de Participação	Pessoa de Contato	Endereço/ Telefone

### IV.2 - Em relação aos trabalhos existentes em Inserção Socioproductiva

Organização	Tipo de Trabalho Realizado	Critério de Participação	Pessoa de Contato	Endereço/ Telefone

# Anexo 5

## Plano de inserção

### V.1. Introdução

Objetivos:

Diretrizes:

Prioridades:

Metas:

### V.2. Estratégias para Inserção Socioprodutiva

	O que fazer?	De quem é a competência?	Prazo







REALIZAÇÃO



PARCERIA



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

APOIO

Secretaria de  
Direitos Humanos

